



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 06 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº146 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.010203/2024-48

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.266,24(quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SILVANIA MOREIRA DE ABREU FAÇANHA**, matrícula nº30021002, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.014301/2024-54

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.122,32(dezesseis mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ZAIRA SIMAS RODRIGUES**, matrícula nº30018656, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.019339/2024-13

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.891,64 (quinze mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ROGÉRIO DA CUNHA ALVES**, matrícula nº30020081, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.020067/2024-02

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.852,56(dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDO HENRIQUE MOREIRA**, matrícula nº30017374, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029361/2024-71

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.957,49 (treze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **HEVILA ARAGÃO MOURA**, matrícula nº30022157, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032425/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.359,52 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARIA VITORIA BARBOSA BEZERRA**, matrícula nº30018982, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037490/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.362,25 (onze mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente **JARLENI DA SILVA GOMES LIMA**, matrícula nº3001796X, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038314/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.387,42(doze mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **THAIS DE AQUINO TAVORA**, matrícula nº30025628, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052954/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.961,87(nove mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO ANTHONY OLIVEIRA DOMINGOS**, matrícula nº30028155, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin– HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.074644/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.456,44 (mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DANIELLE DE CASTRO PESSOA**, matrícula nº49132417, exercente do cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para o percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.033736/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.689,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais), junto ao(a) requerente **CLAUDIA MARIA LIMA SILVA**, matrícula nº30017129, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.035889/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37

da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.024,55 (treze mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOAO VICTOR RAMOS FERREIRA**, matrícula nº30020553, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.092070/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.120,32 (três mil e cento e vinte reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **THAINAH KETULLY DA SILVA MELO NUNES**, matrícula nº30029771, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050021/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.717,44 (treze mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JORDAN LESSA PINHO**, matrícula nº30023951, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019657/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.395,13(dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **ISMAEL DUTRA CARVALHO**, matrícula nº30013093, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050080/2024-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.383,25 (nove mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA BEATRIZ COSTA MARTINS**, matrícula nº30025806, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071264/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.730,98(seis mil e setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **DIONATAN DE DEUS CUNHA SOUSA**, matrícula nº30015479, exerceu do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS. Solicitou exoneração a partir de 27 de março de 2025, conforme processo 24001.023481/2025-46, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.040101/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.718,13(oito mil e setecentos e dezoito reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **BIANCA ALVES SOBREIRA**, matrícula nº30023498, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupa-



cional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.085328/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.917,49(mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **EUNICE MARIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº30031288, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036297/2024-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.296,66 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ROSEMBERG DE MOURA MARINHO**, matrícula nº30024168, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.092242/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.423,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **THALIA LIMA CARVALHO**, matrícula nº30028104, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036621/2024-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.925,34 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **EMERSON NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula nº30003802, exercente do cargo/função de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035751/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.096,53 (oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **GABRIELLY SOUSA DA COSTA**, matrícula nº30025296, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032642/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.433,28 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **LORENA STEPHANY LOPES FERNANDES**, matrícula nº30020073, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.087725/2024-38**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.163,63 (cinco mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **SUELEN DA SILVA SOUZA AQUILES**, matrícula nº30030451, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.013781/2024-36**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$27.061,07(vinte e sete mil e sessenta e um reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **CAMILO DE ALENCAR DIOGENES**, matrícula nº30020545, exercente do cargo/função de [Médico(a)], pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.010694/2024-27**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.028,48(vinte e um mil e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **RAFAEL FIGUEIREDO PONTES**, matrícula nº30020901, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.079163/2024-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.794,25(seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOSÉ ERMESON MOTA AZEVEDO**, matrícula nº30031482, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.041284/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.350,88(quinze mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **HIGOR DE SOUSA AQUINO**, matrícula nº30025644, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.041986/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.357,31(oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **ALTAIR RORIZ BERTOLETTI**, matrícula nº3002222X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.025518/2024-90**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.009,47(dezoito mil e nove reais e quarenta e sete centavos),



MISTO

FSC® C126031

junto ao(a) requerente **CARLA VERONICA DE FARIAS GOMES**, matrícula nº30017145, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.033768/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.795,74(vinte e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **EZEQUIEL AGUIAR PARENTE**, matrícula nº3002639X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024026/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.343,46(dez mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **INDYARA NERI DIAS BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº30018672, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.057409/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.343,62(oito mil e duzentos e trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **SANDERLUCIA NORONHA ELIAS SILVA**, matrícula nº30024494, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035344/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.238,24(nove mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30025253, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048459/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.743,25 (sete mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LUIZ AUGUSTO SOUZA BARBOSA**, matrícula nº30027639, exercente do cargo/função de psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049958/2024-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.185,67 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA VASCONCELOS DE MELO**, matrícula nº30025369, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.042704/2024-93**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.346,83 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DAS DORES DANTAS**, matrícula nº30025857, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.014644/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.481,20(onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **MARIA TALYTA MOTA PINHEIRO**, matrícula nº30019881, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.036552/2024-90**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.603,30 (seis mil e seiscentos e três reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA RORIZ**, matrícula nº30024001, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.028410/2024-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.239,65 (quatorze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **SANDY COSTA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº30020197, exercente do cargo/função de fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.049644/2024-30**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.503,59(sete mil e quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **CAROLINE NOCRATO ROCHA MEIRA**, matrícula nº30024060, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.019314/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.452,31(dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **ANA KARINE AMORIM DE SOUZA**, matrícula nº30012399, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.019369/2024-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.481,20 (onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e



vinte centavos), junto ao(a) requerente **WILIANE RESENDE SOUSA**, matrícula nº30020782, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020742/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.619,75(treze mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA NORMA PAZ DA SILVA**, matrícula nº30017757, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026863/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.238,36 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **VICTOR BRUNO CAETANO NOGUEIRA**, matrícula nº3002592X, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044441/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.988,92(cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **CLAUDIA NATASSIA SILVA ASSUNCAO QUEIROZ**, matrícula nº30027159, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.045426/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.088,59 (oito mil e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **FRANCIMAR SOUSA MARQUES**, matrícula nº30027892, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto-HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.065895/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.531,24(sete mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), junto ao (a) requerente **JOSE THIEFESON SERPA DA SILVA**, matrícula nº30027663 , exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 19 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.005626/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.575,48 (dezessete mil e quinhentos e setenta e cinco reais



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA TAYNA GOMES QUEIROZ**, matrícula nº30018826, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019536/2024-32

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.509,48(dezenove mil e quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LUCILENE PINTO GUERRA**, matrícula nº30018931, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.034605/2024-38

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.433,28(nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **SAMILY MARQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024931, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.087742/2024-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.409,35 (dois mil e quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOSINEIRE FREITAS PIMENTEL**, matrícula nº30028481, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024074/2024-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.322,16(dezesseis mil e trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **PERCIDIA FERREIRA GOMES**, matrícula nº30021290, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.033739/2024-31

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.036,91 (treze mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA**, matrícula nº30026195, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031945/2024-15

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.977,62 (onze mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA**, matrícula nº30016432, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.030168/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.158,75(treze mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **RUANA ALVAREZ FONTENELE**, matrícula nº30007387, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.056272/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.670,75 (oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARCOS VINICIOS CAETANO MONTEIRO**, matrícula nº30017641, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.033776/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.024,55 (treze mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **WALLINGSON MICHAEL GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº30023382, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036977/2024-07

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.979,04 (doze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANO FRANCISCO CHAVES MESQUITA**, matrícula nº3002298X, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.015345/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.302,93 (quatorze mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA MARIZA CAPISTRANO SANTIAGO**, matrícula nº30017072, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038786/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.979,04 (doze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **RAQUELL PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula nº3002379X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.019737/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.436,55 (quinze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e

cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **IVANA RIOS RODRIGUES**, matrícula nº30019261, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.044572/2024-34**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.418,08(onze mil e quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **SUELLEN ALVES FREIRE**, matrícula nº30025202, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.026565/2024-51**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.171,18(dez mil e cento e setenta e um reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **SAMIA JUCA PINHEIRO**, matrícula nº3001779X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.045176/2024-24**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.330,55(quatorze mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **DANIEL FRANCISCO DE MENDONÇA TROMPIERI**, matrícula nº30026136, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.078202/2024-09**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.863,21(sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **CHARLISSON BRUNO URCEZINO PITOMBEIRA**, matrícula nº30017749, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.003531/2024-98**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.686,86(vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ANDRE LUIS NUNES AVELINO**, matrícula nº30016688, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Serviço de Verificação de Óbito - SVO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.060282/2024-38**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.267,05(seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ROBERTA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30026063, exercente do cargo de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.063753/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.040,00(oito mil e quarenta reais), junto ao (a) requerente **HENRIQUE LOBO SARAIVA BARROS**, matrícula nº30027620 , exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.020745/2024-29

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.052,05(dezenove mil e cinquenta e dois reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARCOS ITALO MOURA FRANCO**, matrícula nº30017455, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.035304/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.205,73 (nove mil e duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **LUIZ PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30020758, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.039006/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.050,86(doze mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA**, matrícula nº30006933, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.024192/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.406,31 (dez mil e quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **TEREZINHA FERREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº30020766, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.061626/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.499,48(dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LIANNA VIANA DE ARAÚJO** matrícula nº30031490, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.073848/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da



Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.374,18(cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **DEMETYRUS JOSE DANTAS MARCELINO**, matrícula nº30010760, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.019879/2024-05**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.170,96(onze mil e cento e setenta reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **LARA RAYLANNE GUIMARÃES FREIRE**, matrícula nº30026691, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.030651/2024-68**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.985,09(dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **IANARACY PINHEIRO SAMPAIO DA CRUZ**, matrícula nº30013972, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.004215/2024-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.748,96(doze mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº30017773, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.004302/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.018,33 (dezesseis mil e dezoito reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **CAROLINE ARAUJO LIMA**, matrícula nº30016785, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.005234/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.757,52 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **PEDRO ALMIR FEITOSA MORAIS**, matrícula nº30018451, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.031733/2024-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.104,23 (doze mil e cento e quatro reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES**, matrícula nº30024591, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.038915/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.753,45 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ROSALINA MOURA COELHO**, matrícula nº30024559, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.038920/2024-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.675,44 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DANIELE GOMES DUARTE TAVARES**, matrícula nº30024877, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.054533/2025-26**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art 37 c/c §1º e §2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.096,88 (um mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/001-73, alusivo à prestação dos serviços de coleta , transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Crato, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº 530/2024, SACC 1319917, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante  
DIRETOR DO LACEN/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.015569/2025-94**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.015569/2025-94 em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0003-28, com sede na AV. FRANCISCO SÁ, 1822 / JACARECANGA / FORTALEZA / CE / 60010-450, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 10.707,38 (dez mil, setecentos e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no mês de fevereiro/2025, objeto: serviços de exames de patologia clínica, realizados nos pacientes deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.040779/2025-11**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.912,91:- (HUM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), referente ao mês de MAIO/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORTE/SOBRAL.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE  
MAT. 300034-7-0  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.043402/2025-13**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 687,84 (seiscentos e oitenta e sete reais e



oitenta e quatro centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de março de 2025 e vencimento 20/04/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Monaliza Araújo de Souza  
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula 30002709, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 01 de Agosto de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0031/2025-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **PEDRO LEAO DE QUEIROZ NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA ESP N°077/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002520/2025-23. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°077/2025, 31 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luana Barreto de Araújo Albuquerque Nº 30001478	Mestre	70,00	Curso Básico de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador.	22 a 24 de julho de 2025.	12 h/a	840,00

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **EDSON DE ALMADA RODRIGUES**, matrícula 30002105, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°394-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para fiscalização e regularização de veículos da SSPDS, cedidos aos municípios de Piquet Carneiro, Mombaça e Jucás., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 442/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°394-D/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Agilson César Sales Matias	Orientador De Célula	09161015	II	29/07 A 29/07/2025	Piquet Carneiro-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	R\$ 137,78
				31/07 A 31/07/2025	Jucás-CE	0,5 (meia)	R\$137,78	R\$ 68,89
				30/07 A 30/07/2025	Mombaça-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	R\$ 137,78
								<b>R\$ 344,45</b>

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°406-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Quixadá para Fortaleza-CE, a fim de participar do CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – TURMA II., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 456/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°406-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Sérgio Estevam de Freitas Filho	2º Tenente	11004512	II	01/08 a 15/08/2025	Fortaleza-CE	15 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 1.395,02
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.395,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°407-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Quixadá para Fortaleza-CE, a fim de participar do CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – TURMA II, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 455/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°407-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Sérgio Estevam de Freitas Filho	2º Tenente	11004512	II	28/07 a 31/07/2025	Fortaleza-CE	4 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 372,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 372,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°408-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar visita institucional nas bases CIOPAER Crateús-CE e Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 445/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°408-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcus Vinícius Costa Saraiva	Coordenador	0912201X	II	22/07 a 22/07/2025	Crateús-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
Israel Clériston Martins De Oliveira	Tenente Coronel	15134410	II	22/07 a 22/07/2025	Crateús-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°409-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 440/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°409-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor Polícia Civil	40502912	II	21/07 a 28/07/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor Polícia Civil	1679371X	II	21/07 a 28/07/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.102,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°410-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 439/2025 5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°410-D/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
César David Silveira Da Costa	Tenente Coronel	12520514	II	21/07 a 28/07/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Walberly Magno Xavier	Cabo	30716612	II	21/07 a 28/07/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo	30656911	II	21/07 a 28/07/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.653,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°414-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 464/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°414-D/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rafael Araújo Almeida	1º Tenente	30850114	II	28/07 a 04/08/2025	Sobral-CE	8 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 551,12
Diego Rodrigues e Silva Falcão	1º Tenente	3004052X	II	28/07 a 04/08/2025	Sobral-CE	8 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 551,12
Willami Luzia Moura	Cabo	30020219	II	28/07 a 04/08/2025	Sobral-CE	8 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 551,12
<b>TOTAL</b>								<b>RS 1.653,36</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°415-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 463/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°415-D/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui	Major PM	20235713	II	28/07 a 04/08/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 551,12
Francisco Carlos Bastos de Sousa	Subtenente PM	12529015	II	28/07 a 04/08/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 551,12
<b>TOTAL</b>								<b>RS 1.102,24</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°416-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores para a cidade de CAMOCIM no período de 04 a 08.08.2025 para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação e sistema de despacho de ocorrências. , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 471/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°416-D/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	04/08 a 08/08/2025	Camocim-CE	4,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 620,01
Lucinásio Lima De Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	04/08 a 08/08/2025	Camocim-CE	4,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 620,01
<b>TOTAL</b>								<b>RS 1.240,02</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°417-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 481/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°417-D/2025-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
Allan Thiago De Lima Reinaldo	Assessor Técnico	30004477	II	07/08 a 08/08/2025	Sobral-CE	1,5 (meia)	RS137,78	RS 206,67	
<b>TOTAL</b>								<b>RS 206,67</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°418-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública – MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 480/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°418-D/2025-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
Arthur Wescley Gomes de Oliveira	Assessor Técnico	30004507	II	11/08 a 13/08/2025	Iguatu-CE	2,5 (meia)	RS137,78	RS 344,45	
<b>TOTAL</b>								<b>RS 344,45</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°419-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reuniões de acompanhamento (Nível II e Nível III) referente às Metas Integradas de Segurança Pública - MISP/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 477/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419-D/2025-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Arthur Wescley Gomes De Oliveira	Assessor Técnico	30004507	II	07/08 a 07/08/2025 08/08 a 08/08/2025	Russas-CE Quixadá-CE	1,0 (meia) 0,5 (meia)	0,00 0,00	RS 137,78 RS 137,78 RS 68,89
<b>TOTAL</b>								<b>RS 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº420-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 475/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420-D/2025-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente	12558015	II	11/08 a 16/08/2025	Fortaleza-CE	6 (meias)	35,00	RS 137,78
<b>TOTAL</b>								<b>RS 558,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº421-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 474/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421-D/2025-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente	12558015	II	01/08 a 01/08/2025	Fortaleza-CE	1 (meia)	35,00	RS 137,78
<b>TOTAL</b>								<b>RS 93,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº423-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 472/2025 5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423-D/2025-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSC	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Bertonio Eduardo Meireles Severino	1º Sargento	13626812	II	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1 (meia)	RS 137,78	0,00	0,00	0,00	RS 206,67
Fellipe José Torres André	3º Sargento	30277414	II	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1 (meia)	RS 137,78	0,00	0,00	0,00	RS 206,67
Karen Ingrid Felix De Sousa Dos Reis	Cabo	30730119	II	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1 (meia)	RS 137,78	0,00	0,00	0,00	RS 206,67
<b>TOTAL</b>											<b>RS 620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº424-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza ao município de Juazeiro do Norte-CE, a fim de realizar missão de transporte do Governador do Estado e comitiva., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 433/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424-D/2025-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSC	VALOR
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel PM	10809614	II	17/07 a 18/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	0,00	0,00	RS 137,78
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel PM	11331912	II	17/07 a 18/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	0,00	0,00	RS 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>RS 275,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº425-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e



Ajuda de Custo nº 432/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°425-D/2025-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Luis Carlos da Silva Júnior	Tenente Coronel	12665512	II	16/07 a 21/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 413,34
Renan Luna Belarmino	Major	15186119	II	16/07 a 21/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 413,34
Robério Pereira de Oliveira	Capitão	10799317	II	16/07 a 21/07/2025	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.240,02</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2527/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 1. DESIGNAR o militar **ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 843.966-0-5, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.991,77 (mil novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), nos termos do Art.3º e Inciso I do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2607/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014595/2025-86, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2607/2025-GS DE 17 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-446/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO VICTOR DE LIMA SOUSA	Policial Militar	300.463-3-1	01 Revólver cal. 38	RS 612,00	68,00
LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	Policial Militar	300.464-5-5	02 Munições cal. 38		68,00
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	300.465-4-4			68,00
JOÃO CALIXTO DE SOUZA FILHO	Policial Militar	300.456-2-9			68,00
MATHEUS DO NASCIMENTO CAMPOS	Policial Militar	300.026-8-7			68,00
WELLINGTON WESLEY AMARANTE DA SILVA	Policial Militar	300.035-2-7			68,00
JOSÉ HIARLLEY PENA GOMES	Policial Militar	300.019-7-4			68,00
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	Policial Militar	304.371-1-X			68,00
JAILSON MORAIS ALMEIDA	Policial Militar	304.049-1-2			68,00
<b>TOTAL:</b>				<b>612,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2707/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012135/2025-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2707/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N° 307-77/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Fidelis da Silva	POLICIAL MILITAR	300.733-1-2	1 revolver cal. 38;	912,00	304,00
Rodolfo Silva de Oliveira	POLICIAL MILITAR	304.342-1-8	14 munições cal. 38 e		304,00
Isaac Nunes Franca	POLICIAL MILITAR	308.982-3-0	19 munições cal. 40.		304,00
<b>TOTAL</b>				<b>912,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°108-11/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mucio Pedro de lima	policial militar	308.569-1-0	1 pistola cal. 9 mm e	1.476,00	246,00
Lenine Lohan Batista Cardoso	policial militar	300.153-9-8	23 munições cal. 9 mm.		246,00
Emerson Matheus Guimarães Coelho	policial militar	300.198-4-9			246,00
Carlos Alberto Feitosa dos Santos	policial militar	134.815-1-2			246,00
Walbeandon dos Santos Costa	policial militar	300.140-7-3			246,00
Weskley Damasceno Silva	policial militar	300.021-4-8			246,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.476,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2900/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017897/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2900/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-218/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Policial Militar	303.544-1-9	01 revólver cal.38;	636,00	90,85
Weslley dos Santos Rocha	Policial Militar	306.707-1-X	06 munições cal.38		90,85
Allan de Sales Nascimento	Policial Militar	300.039-6-9			90,85
Milena Kelly da Silva Almeida	Policial Militar	300.173-8-2			90,85
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Policial Militar	307.185-1-8			90,85
Victor de Lavor Nogueira	Policial Militar	308.887-0-7			90,85
Kauan Felipe Lima Silva	Policial Militar	300.274-3-4			90,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2905/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010152/2025-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2905/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°939-6208/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Anderlânia Melo Bezerra	Policial Civil	167.980-1-0	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.357; 01 espingarda cal.12; 17 munições cal.12; 20 munições cal.357; 30 munições cal.38; 06 carregadores de revólver	3.102,00	1.034,00
Maria Julieta Pereira Sampaio	Policial Civil	300.414-1-0			1.034,00
Maria Gizélia França Araújo	Policial Civil	405.031-1-0			1.034,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2932/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026574/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2932/2025-GS DE 16 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-178/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Carlos Alberto Silva dos Anjos	Policial Militar	301.871-1-3	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.9;	3.408,00	1.336,00
Igor Daniell Costa Pereira	Policial Militar	303.217-1-7	01 carregador;		1.336,00
Ana Claudia Felgueiras Nascimento Ferreira	Policial Militar	308.106-1-9	21 munições cal.38;		1.336,00
Gealdo Lisandro de Andrade Lima	Policial Militar	308.886-4-2	111 munições cal.9		1.336,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2933/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012819/2025-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2933/2025-GS DE 16 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°366-5/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
José Francisco Mourão Brito	Policial Militar	300.192-1-0	01 revólver cal.32	600,00	66,66
Antônio Euber Rodrigues da Silva	Policial Militar	300.089-9-5			66,66
Antônio Alyson da Silva Valentim	Policial Militar	300.089-5-2			66,66
Antônia Mara Paulino Magalhães	Policial Militar	300.087-6-6			66,66
Webster Milk Correia Grangeiro	Policial Militar	300.130-2-6			66,66
Antônio Robert Humberto Braga Maciel	Policial Militar	300.102-4-8			66,66
Igor Cipriano Mesquita	Policial Militar	300.095-8-4			66,66
Ticiano Vasconcelos Lobo	Policial Militar	198.817-1-7			66,66
Flávio Rudson Moura Vasconcelos	Policial Militar	300.055-9-7			66,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2941/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021695/2025-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2941/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°106-39/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
MÁRCIO QUEIROZ TORRES	Policial Militar	300.938-1-X	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
YTALO YURE AZEVEDO SILVA	Policial Militar	300.239-8-6	06 munições cal.38		212,00
IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	Policial Militar	300.144-2-1			212,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2943/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022344/2025-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2943/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°466-103/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Adson Vasconcelos	Policial Militar	303.287-1-X	02 revólveres cal.38;	690,00	69,00
Raimundo Devanger Martins Braga	Policial Militar	303.700-1-5	15 munições cal.38		69,00
Maria Yanka Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X			69,00
Lucas de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	300.437-3-1			69,00
Filipe Oliveira Lucas	Policial Militar	300.256-3-6			69,00
Jadson Andrade Matos	Policial Militar	308.816-2-1			69,00
José Niziel Bezerra Corpe	Policial Militar	303.565-1-9			69,00
Mateus Barbosa da Cruz	Policial Militar	300.498-6-1			69,00
Mardonio Ribeiro da Silva	Policial Militar	109.994-1-3			69,00
Francisco Willamy Moura Mota	Policial Militar	307.742-1-3			69,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2944/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022844/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2944/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-416/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Wakisleu Cícero Augusto de Oliveira Mello	Policial Militar	308.751-9-2	01 pistola cal.380;	882,00	126,00
Francisco Audizio dos Santos Rocha	Policial Militar	306.050-1-2	22 munições cal.380;		126,00
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1	01 carregador		126,00
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			126,00
Raimundo Moreira Cabral	Policial Militar	305.257-1-X			126,00
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X			126,00
Luiz Eduardo Alves Filho	Policial Militar	308.850-3-1			126,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2945/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021844/2025-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2945/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-108/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Yago Leone Pacheco Leal	Policial Militar	309.070-9-4	01 revólver cal.38;	630,00	105,00
Vitor Viana da Costa	Policial Militar	309.165-5-7	05 munições cal.38		105,00
José Davi Nogueira de Almeida	Policial Militar	300.437-9-0			105,00
Jair Rannery Araújo de Lima	Policial Militar	309.091-3-5			105,00
Joás Souza de Brito	Policial Militar	300.127-9-8			105,00
Elvis Sales Alves Júnior	Policial Militar	300.139-3-X			105,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2946/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023963/2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2946/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°303-590/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Wellington Soares da Costa	Policial Militar	308.533-1-8	01 pistola cal.40;	1.236,00	412,00
Ermesson Facundo da Rocha	Policial Militar	300.696-1-7	03 munições cal.40		412,00
Fabio Ygor Pereira Reis	Policial Militar	304.489-1-X			412,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2947/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011724/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2947/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-136/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Roberto Falcão Saraiva	Policial Civil	404.875-1-4	01 pistola cal.40	1.200,00	300,00
José Roberto Barbosa Pessoa	Policial Civil	198.137-1-1			300,00
José Arnaldo Brito Monteiro	Policial Civil	300.035-5-1			300,00
Esau Romualdo Leonardo	Policial Civil	300.112-1-X			300,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2948/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011963/2025-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2948/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº366-4/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Francisco Mourão Brito	Policial Civil	300.192-1-0	01 revólver cal.32;	1.560,00	195,00
Antônio Euber Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.089-9-5	79 munições cal.40;		195,00
Antônio Alyson da Silva Valentim	Policial Civil	300.089-5-2	02 munições		195,00
Antônia Mara Paulino Magalhães	Policial Civil	300.087-6-6			195,00
Webster Milk Correia Granjeiro	Policial Civil	300.130-2-6			195,00
Antônio Robert Humberto Braga Maciel	Policial Civil	300.102-4-8			195,00
Igor Cipriano Mesquita	Policial Civil	300.095-8-4			195,00
Ticiano Vasconcelos Lobo	Policial Civil	198.817-1-7			195,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3016/2025-GS/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.478, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2021, que altera e acresce dispositivos às leis Nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Nº 15.797, de 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2022 - DG/AESP/CE, de 03 de agosto de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2022, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 13.438/2004 onde define a estrutura básica do CBMCE. CONSIDERANDO a publicação do edital nº001/2025 - SSPDS/AESP do Concurso Público para o cargo de Soldado do quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBMM) do Ceará. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Formação de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar – CFSD BM**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino Presencial - EP, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD BM  
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Comunicação Social	18	
2	Ética e Cidadania	18	
3	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro	18	
4	Português Instrumental e Redação Oficial	18	
5	Psicologia Aplicada à Atividade Bombeiro Militar	18	
6	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Bombeiro Militar	18	
7	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>126</b>	

## MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Direito Disciplinar	36	
2	Fundamentos de Direito Administrativo	18	
3	Fundamentos de Direito Ambiental	18	
4	Fundamentos de Direito Constitucional	18	
5	Fundamentos de Direito Penal	18	
6	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	
7	Fundamentos de Direitos Humanos	18	
8	Legislação e Regulamentos Institucionais	36	
9	Legislação Extravagante	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>198</b>	



## MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Atendimento Pré-Hospitalar - I	36	
2	Atendimento Pré-Hospitalar - II	36	
3	Atendimento Pré-Hospitalar - III	36	
4	Atendimento Pré-Hospitalar - IV	36	
5	Combate a Incêndio Urbano - I	36	
6	Combate a Incêndio Urbano - II	36	
7	Combate a Incêndio Urbano - III	36	
8	Defesa Pessoal	36	
9	Educação Física Militar	72	
10	História do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	18	
11	Instrução Geral - I	18	
12	Instrução Geral - II	36	
13	Mergulho Livre	18	
14	Ordem Unida - I	36	
15	Ordem Unida - II	36	
16	Prevenção de Incêndio e Pânico	36	
17	Prevenção e Combate a Incêndio Florestal	40	
18	Proteção e Defesa Civil	36	
19	Salvamento Aquático - I	36	
20	Salvamento Aquático - II	36	
21	Salvamento Aquático - III	36	
22	Salvamento Aquático - IV	36	
23	Salvamento em Altura e Terrestre - I	36	
24	Salvamento em Altura e Terrestre - II	36	
25	Salvamento em Altura e Terrestre - III	36	
26	Salvamento em Altura e Terrestre - IV	36	
27	Sistemas Corporativos do CBMCE	18	
28	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	18	
29	Tiro Defensivo	36	
30	Condução de Veículos de Emergência	50	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>1.044</b>	

## MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional Supervisionado I	36	
2	Estágio Operacional Supervisionado II	36	
3	Seminários, Palestras e Visitas	12	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>84</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.452</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3063/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030963/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3063/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°541-200/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Giselly Bezerra Gomes	Policial Civil	300.329-1-8	01 pistola cal.9; 01 carregador;	1.764,00	588,00
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Policial Civil	301.214-4-9	15 munições cal.38		588,00
José Neilson Souza e Silva	Policial Civil	301.233-6-0	; 27 munições cal.9		588,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3064/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053701/2024-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3064/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°534-625/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonardo Gonçalves de Almeida	Policial Militar	300.470-1-X	01 espingarda cal.20	400,00	30,76
Douglas Saldanha da Silva	Policial Militar	307.221-1-6			30,76
Cícero Renê Matos Azevedo	Policial Militar	308.652-4-3			30,76
Macgyver Magno Genuíno Alves da Silva	Policial Militar	307.157-1-3			30,76
Francisco Jairo Facundo Correia	Policial Militar	308.812-0-6			30,76
Francisco Bruno de Lima	Policial Militar	308.900-2-7			30,76
Antônio Gleydson Pimentel Holanda	Policial Militar	308.936-4-6			30,76
Walris Ricardo da Silva	Policial Militar	136.398-1-7			30,76
Jardel Alves de Lima	Policial Militar	303.600-1-X			30,76
José Domingos de Almeida Júnior	Policial Militar	308.689-8-6			30,76
José Juciliano Sousa de Queiroz	Policial Militar	108.441-1-8			30,76
Manoel Alves da Cruz Neto	Policial Militar	309.089-5-3			30,76
Ana Priscilla dos Santos Marte	Policial Militar	308.799-6-1			30,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°3065/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046147/2023-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3065/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3146/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERINALDO PEREIRA DIAS	Policial Militar	134.519-1-5	01 munição cal.12	4,00	040,00
JOÃO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	Policial Militar	308.688-9-7			040,00
VAGNER DE SOUZA E SILVA	Policial Militar	309.014-7-9			040,00
MÁRCIO BARBOSA PEREIRA	Policial Militar	300.707-1-2			040,00
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	Policial Militar	306.110-1-2			040,00
DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO	Policial Militar	308.902-4-8			040,00
JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	Policial Militar	306.250-1-3			040,00
VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS	Policial Militar	308.707-8-6			040,00
ATANAEL SÁTERO SILVA	Policial Militar	308.654-5-6			040,00
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	Policial Militar	309.041-1-7			040,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3067/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006046/2024-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3067/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4593/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Djacir Andrade Castro	Policial Militar	303.722-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	70,00
Francisco Davi Silva dos Santos	Policial Militar	309.154-8-8	05 munições cal.38		70,00
Aldenir Pereira de Queiroz	Policial Militar	300.267-6-4			70,00
Lukas França Pereira	Policial Militar	843.979-2-X			70,00
Bruno Pereira Lins	Policial Militar	308.797-8-3			70,00
Rafael Ferreira do Monte	Policial Militar	309.165-2-2			70,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3068/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005661/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3068/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°939-566/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	Policial Militar	306.339-1-1	06 munições cal.38		106,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1			106,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.014.5-2			106,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3069/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015263/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3069/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°128-10/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CEZANILDO ARAÚJO JÚNIOR	Policial Militar	135.230-1-0	01 revólver cal.38;	440,00	220,00
GENIVAN GOMES VITORIANO FILHO	Policial Militar	300.014-2-7	10 munições cal.38		220,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3070/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014773/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3070/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-1756/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	01 espingarda cal.20;	404,00	134,66
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	01 munição cal.20		134,66
POLLYANA SANTANA LAGO	Policial Militar	300.247-8-8			134,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3071/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031204/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3071/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº108-1837/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	Policial Militar	303.414-1-4	01 revólver cal.38	400,00	133,33
DOUGLAS DE LIMA BRAGA	Policial Militar	303.863-1-0			133,33
RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA	Policial Militar	307.549-1-3			133,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3072/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001310/2025-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3072/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-360/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2	01 revólver cal.38;	630,00	78,75
Samara Carvalho Silva Barros Aires	Policial Civil	300.114-5-7	05 munições cal.38		78,75
Alexandre Roosevelt Maia	Policial Civil	300.091-8-5			78,75
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			78,75
Cleyton de Lima Braga	Policial Civil	300.108-2-5			78,75
Carlos Jhean Benício Júnior	Policial Civil	300.113-4-1			78,75
Josiel Rodrigues Dantas	Policial Civil	301.220-9-7			78,75
Felipe Rocha de Azevedo Maia	Policial Civil	300.033-7-3			78,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3100/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047845/2024-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3100/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3625/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Alberto Oliveira Costa	Policial Militar	127.114-1-7	01 pistola cal.380;	630,00	105,00
Carlos André de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	136.400-1-7	05 munições cal.380		105,00
Francisco Cleoberto Saraiva Leão	Policial Militar	135.745-1-0			105,00
Samuel Queiroz de Almeida	Policial Militar	300.256-9-5			105,00
César José de Melo Querino Júnior	Policial Militar	300.979-2-7			105,00
Jorge André Barbosa Domingos	Policial Militar	308.825-7-1			105,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3133/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022194/2025-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3133/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-239/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
David Rodrigues Freitas	Policial Militar	303.628-1-0	01 revólver cal.45	630,00	210,00
Joel Mota da Silva	Policial Militar	151.607-1-3	; 05 munições cal.45		210,00
Benjainildo da Silva Lúcio	Policial Militar	308.935-3-0			210,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3135/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031082/2025-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3135/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446-480/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	01 espingarda cal.36;	606,00	202,00
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	Policial Militar	309.160-3-4	01 munição cal.36		202,00
ROBERTO JUNIOR COSTA RICARDO	Policial Militar	309.036-0-9			202,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3148/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027725/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3148/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2812/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Djacir Andrade Castro Júnior	Policial Militar	303.722-1-2	01 pistola cal.9;	1.368,00	456,00
Francisco Darlyson Carneiro da Silva	Policial Militar	300.030-4-7	14 munições cal.9		456,00
Breno Lima da Costa	Policial Militar	308.652-1-9			456,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3150/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027396/2025-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3150/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-24392025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe de Moraes Cipriano	Policial Militar	300105-1-5	03 revólveres cal.38;	3.966,00	396,60
Jackson Veras Pinheiro	Policial Militar	308775-5-1	01 pistola cal.40;		396,60
André Luiz Silva Rodrigues	Policial Militar	308.726-9-X	39 munições cal.38;		396,60
Sidney Epifânio do Nascimento	Policial Militar	588.205-1-2	11 munições cal.40		396,60
Carlos Henrique Eduardo de Abreu	Policial Militar	305.910-1-1			396,60
João Victor Gaspar Lins	Policial Militar	306.272-1-0			396,60
Alan e Silva Cândido	Policial Militar	307.774-1-3			396,60
Herminio Teixeira Feitosa	Policial Militar	301.707-1-7			396,60
Felipe Souza de Alcantara	Policial Militar	308.915-6-2			396,60
João Victor Macêdo de Alencar	Policial Militar	843.969-4-X			396,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3152/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012949/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3152/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº371-12/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1	01 pistola cal.380;	996,00	110,66
Isac Kevin Dantas Florencio	Policial Civil	300.105-5-8	16 munições cal.380;		110,66
Bryan Anderson da Silva Torres	Policial Civil	300.104-9-3	01 mira laser;		110,66
Hugo Luiz de Oliveira Vieira	Policial Civil	300.094-8-7	01 carregador		110,66
Abrahão Falcão de Andrade	Policial Civil	300.103-4-5			110,66
Alber de Deus Moreira Braga de Lima	Policial Civil	300.005-7-9			110,66
Artur de Sousa Lima	Policial Civil	300.032-4-1			110,66
Alany Freitas Nunes	Policial Civil	300.679-1-6			110,66
Carolina Braga da Silva	Policial Civil	301.190-8-8			110,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3258/2025-GS/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.478, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2021, que altera e acresce dispositivos às leis Nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Nº 15.797, de 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2022 - DG/AESP/CE, de 03 de agosto de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2022, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a



Lei nº 13.438/2004 onde define a estrutura básica do CBMCE. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares – CFO/QOBM** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino Presencial - EP, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Matriz Curricular para o Curso de Formação de Oficiais - CFO QOBM**  
**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM**  
**MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Captação de Recursos e Gestão de Convênios		18
2	Comunicação Social	36	
3	Contabilidade Pública	36	
4	Criminologia	18	
5	Didática de Ensino	54	
6	Elaboração de Documentos da Fase Interna da Licitação	36	
7	Ética e Cidadania	18	
8	Fundamentos da Sociologia da Violência		18
9	Gestão da Qualidade		18
10	Gestão de Manutenção e Logística	36	
11	Gestão de Patrimônio	36	
12	Gestão de Pessoas - I	36	
13	Gestão de Pessoas - II	36	
14	Gestão de Processos	18	
15	Gestão de Projetos	18	
16	Gestão de Riscos	18	
17	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	
18	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	
19	Mediação e Resolução de Conflitos		18
20	Metodologia do Trabalho Científico - I	18	
21	Metodologia do Trabalho Científico - II	18	
22	Metodologia do Trabalho Científico - III	18	
23	Planejamento Estratégico e Governamental	36	
24	Português Instrumental e Redação Oficial	36	
25	Psicologia Aplicada à Atividade Bombeiro Militar	18	
26	Relações Interpessoais	18	
27	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Bombeiro Militar	36	
28	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>738</b>	

**MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Direito Administrativo	36	
2	Direito Ambiental	36	
3	Direito Constitucional	36	
4	Direito das Minorias e Proteção das Pessoas Hipossuficientes	18	
5	Direito Disciplinar	54	
6	Direito Penal	36	
7	Direito Penal Militar	36	
8	Direito Processual Penal Militar	36	
9	Direitos Humanos	36	
10	Introdução ao Estudo do Direito	18	
11	Legislação de Trânsito	36	
12	Legislação e Regulamentos Institucionais	54	
13	Legislação Extravagante	36	
14	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	
15	Prática de Direito Disciplinar	54	
16	Prática de Polícia Judiciária Militar	54	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>594</b>	

**MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	
2	Atendimento Pré-Hospitalar - I	90	
3	Atendimento Pré-Hospitalar - II	90	
4	Atendimento Pré-Hospitalar - III	90	
5	Atendimento Pré-Hospitalar - IV	90	
6	Combate a Incêndio Urbano - I	72	
7	Combate a Incêndio Urbano - II	90	
8	Combate a Incêndio Urbano - III	108	
9	Combate a Incêndio Urbano - IV	108	
10	Criminalística e Medicina Legal	18	
11	Defesa Pessoal	36	
12	Educação Física Militar - I	72	
13	Educação Física Militar - II	72	
14	Educação Física Militar - III	72	
15	Educação Física Militar - IV	72	
16	Estatística e Análise Operacional Bombeiro Militar	36	
17	Fundamentos da Perícia de Incêndio	45	
18	História do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	18	



ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
19	Instrução Geral - I	36	
20	Instrução Geral - II	36	
21	Inteligência Aplicada à Atividade Bombeiro Militar	36	
22	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	45	
23	Mergulho Livre	54	
24	Condução de Veículos de Emergência		50
25	Ordem Unida - I	36	
26	Ordem Unida - II	36	
27	Ordem Unida - III	36	
28	Ordem Unida - IV	36	
29	Planejamento Operacional Bombeiro Militar	36	
30	Prevenção de Incêndio e Pânico - I	36	
31	Prevenção de Incêndio e Pânico - II	36	
32	Prevenção de Incêndio e Pânico - III	36	
33	Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - I	54	
34	Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - II	36	
35	Proteção e Defesa Civil - I	36	
36	Proteção e Defesa Civil - II	36	
37	Proteção e Defesa Civil - III	36	
38	Salvamento Aquático - I	90	
39	Salvamento Aquático - II	90	
40	Salvamento Aquático - III	90	
41	Salvamento Aquático - IV	90	
42	Salvamento em Altura e Terrestre - I	90	
43	Salvamento em Altura e Terrestre - II	90	
44	Salvamento em Altura e Terrestre - III	90	
45	Salvamento em Altura e Terrestre - IV	90	
46	Sistema de Comando de Incidentes	36	
47	Sistemas Corporativos do CBMCE	18	
48	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	18	
49	Tiro Defensivo	54	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>2.754</b>	

**MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional Supervisionado - I	150	
2	Estágio Operacional Supervisionado - II	150	
3	Estágio Operacional Supervisionado - III	150	
4	Estágio Operacional Supervisionado - IV	150	
5	Seminários, Palestras e Visitas	24	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>624</b>	

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Produção e Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	36	
<b>TOTAL GERAL (H/A)</b>		<b>4.746</b>	

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM  
1º SEMESTRE****MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Ética e Cidadania	18	
2	Fundamentos da Sociologia da Violência		18
3	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	
4	Português Instrumental e Redação Oficial	36	
5	Psicologia Aplicada à Atividade Bombeiro Militar	18	
6	Relações Interpessoais	18	
7	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Bombeiro Militar	36	
8	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>180</b>	

**MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Direito Constitucional	36	
2	Direito Disciplinar	54	
3	Direito Penal	36	
4	Introdução ao Estudo do Direito	18	
5	Legislação e Regulamentos Institucionais	54	
6	Legislação Extravagante	36	
7	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>252</b>	

**MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	
2	Atendimento Pré-Hospitalar - I	90	
3	Combate a Incêndio Urbano - I	72	
4	Educação Física Militar - I	72	
5	História do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	18	
6	Instrução Geral - I	36	
7	Ordem Unida - I	36	
8	Prevenção de Incêndio e Pânico - I	36	



ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
9	Salvamento Aquático - I	90	
10	Salvamento em Altura e Terrestre - I	90	
11	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>594</b>	

## MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional Supervisionado - I	150	
2	Seminários, Palestras e Visitas	6	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>156</b>	
<b>TOTAL DO SEMESTRE (H/A)</b>		<b>1.182</b>	

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM  
2º SEMESTRE

## MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Comunicação Social	36	
2	Gestão da Qualidade		18
3	Gestão de Manutenção e Logística	36	
4	Gestão de Pessoas - I	36	
5	Metodologia do Trabalho Científico - I	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>144</b>	

## MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Direito Administrativo	36	
2	Direito das Minorias e Proteção das Pessoas Hipossuficientes	18	
3	Direito Penal Militar	36	
4	Direitos Humanos	36	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>126</b>	

## MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Atendimento Pré-Hospitalar - I	90	
2	Combate a Incêndio Urbano - II	90	
3	Criminalística e Medicina Legal	18	
4	Defesa Pessoal	36	
5	Educação Física Militar - II	72	
6	InSTRUÇÃO GERAL - II	36	
7	Ordem Unida - II	36	
8	Prevenção de Incêndio e Pânico - II	36	
9	Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - I	54	
10	Proteção e Defesa Civil - I	36	
11	Salvamento Aquático - II	90	
12	Salvamento em Altura e Terrestre - II	90	
13	Sistemas Corporativos do CBMCE	18	
14	Tiro Defensivo	54	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>756</b>	

## MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional Supervisionado - II	150	
2	Seminários, Palestras e Visitas	6	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>156</b>	
<b>TOTAL DO SEMESTRE (H/A)</b>		<b>1.182</b>	

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM  
3º SEMESTRE

## MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Criminologia	18	
2	Didática de Ensino	54	
3	Elaboração de Documentos da Fase Interna da Licitação	36	
4	Gestão de Patrimônio	36	
5	Gestão de Pessoas - II	36	
6	Gestão de Processos	18	
7	Gestão de Projetos	18	
8	Mediação e Resolução de Conflitos		18
9	Metodologia do Trabalho Científico - II	18	
10	Planejamento Estratégico e Governamental	36	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>288</b>	

## MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Direito Ambiental	36	
2	Direito Processual Penal Militar	36	
3	Legislação de Trânsito	36	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>108</b>	



## MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Atendimento Pré-Hospitalar - III	90	
2	Combate a Incêndio Urbano - III	108	
3	Educação Física Militar - III	72	
4	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	45	
5	Ordem Unida - III	36	
6	Prevenção de Incêndio e Pânico - III	36	
7	Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - II	36	
8	Proteção e Defesa Civil - II	36	
9	Salvamento Aquático - III	90	
10	Salvamento em Altura e Terrestre - III	90	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>639</b>	

## MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional Supervisionado - III	150	
2	Seminários, Palestras e Visitas	6	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>156</b>	
<b>TOTAL DO SEMESTRE (H/A)</b>		<b>1.191</b>	

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO QOBM

4º SEMESTRE

## MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Captação de Recursos e Gestão de Convênios		18
2	Contabilidade Pública	36	
3	Gestão de Riscos	18	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	
5	Metodologia do Trabalho Científico - III	18	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>126</b>	

## MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Prática de Direito Disciplinar	54	
2	Prática de Polícia Judiciária Militar	54	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>108</b>	

## MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Atendimento Pré-Hospitalar - IV	90	
2	Combate a Incêndio Urbano - IV	108	
3	Educação Física Militar - IV	72	
4	Estatística e Análise Operacional Bombeiro Militar	36	
5	Fundamentos da Perícia de Incêndio	45	
6	Inteligência Aplicada à Atividade Bombeiro Militar	36	
7	Mergulho Livre	54	
8	Ordem Unida - IV	36	
9	Planejamento Operacional Bombeiro Militar	36	
10	Proteção e Defesa Civil - III	36	
11	Salvamento Aquático - IV	90	
12	Salvamento em Altura e Terrestre - IV	90	
13	Sistema de Comando de Incidentes	36	
14	Condução de Veículos de Emergência		50
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>815</b>	

## MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional Supervisionado - IV	150	
2	Seminários, Palestras e Visitas	6	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>156</b>	

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Produção e Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	36	
<b>TOTAL DO SEMESTRE (H/A)</b>		<b>1.241</b>	

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	TOTAL GERAL (H/A)	
1.182	1.182	1.191	1.241		4.796

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3387/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.10 do Decreto N°29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE ALTERAR a Comissão de SUPERVISORES responsáveis pelo estágio nas áreas de Direito, Ciências Contábeis e Administração de Empresas, Curso Superior na Área de Tecnologia da Informação, Jornalismo ou Publicidade e Psicologia, designada através da Portaria nº 2995/2025-GS, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2025, para excluir a servidora **LIDIANE DA ROCHA PIMENTA**, Articulador, matrícula nº 300.045-7-4 e incluir **BRUNA GADELHA GOMES**, Coordenadora, matrícula nº 300.045-8-2, ficando a referida comissão composta pelos seguintes servidores.



SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
HIRO DA JUSTA PORTO	Coordenador	300.000-6-4
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	Coordenador	300.547-1-7
LEANDRO SILVA DE SOUSA	Coordenador	300.042-3-X
SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	300.019-8-2
BRUNA GADELHA GOMES	Coordenador	300.045-8-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº007/2025-FSPDS/NUP N°10001.009314/2025-88 – IG: 1392981000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 13.373.898/0001-95; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - DRONES** por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços n.º 44/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 8/2024 – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.009314/2025-88; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2025-FSPDS (SACC n.º 1382292), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 312970 - 10200016.06.181.196.11061.03.449052.2.713920000.1; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Vanessa Vieira Paredes, Representante Legal da empresa Gohobby Future Technology LTDA.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel  
COORDENADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Maio de 2025, da designação de THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA, constante na Portaria Nº 0541/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de Maio de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Auxiliar, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORATARIA ADMINISTRATIVA N°73/2025/GAB/PCCE

#### CRIA O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍCIA CIVIL E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à Administração Superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem a otimizar e a padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de se implantar o Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado do Ceará. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como representantes do Comitê de Gestão Estratégica, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação do desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado do Ceará:

- Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha, matrícula 198375-1-3 – Presidente
- Otávio Duarte Vieira Coutinho, matrícula nº 300523-1-5 – Membro
- Évna América de Aquino Leitão Paixão, matrícula nº 198340-1-8 - membro
- João Moisés Brito Mota, matrícula nº 300048-1-7 - membro
- Diogo Galindo de Góes, matrícula nº 300027-1-7 - membro

Art. 2º Compete ao Comitê de Gestão Estratégica da Polícia Civil:

- I - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico;
- II - estabelecer o cronograma de cada fase de elaboração do Planejamento Estratégico;
- III - prezar pela qualidade dos produtos desenvolvidos e pelo cumprimento do cronograma;
- IV - propor o aperfeiçoamento dos procedimentos de elaboração do Planejamento Estratégico e dos produtos desenvolvidos;
- V - promover articulações intersetoriais para a viabilização operacional do Planejamento Estratégico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Administrativa nº 96/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 1º de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORATARIA N°413/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013661/2025-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como decisão judicial profe-



rida pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos autos do processo 0637081-52.2024.8.06.0000; RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **MICHEL ADRIANO LOPES MAURÍCIO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.221-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOA VIAGEM, vinculado(a) ao Departamento de Polícia do Interior Norte da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/05/2025, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°426/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022463/2025-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.112-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, de 01/12/2023 a 31/03/2025, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°626/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para João Pessoa/PB, do dia 12/06/2025 ao dia 16/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem um treinamento de rusticidade e intercâmbio, conforme processo nº 10051.015788/2025-73, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°626/2025-CEFIN DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	30120280	Delegado	Fortaleza-CE	João Pessoa-PB	4 e 1/2	354,84	35%	2.155,65
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza-CE	João Pessoa-PB	4 e 1/2	354,84	35%	2.155,65
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	30071719	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza-CE	João Pessoa-PB	4 e 1/2	354,84	35%	2.155,65
EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	40467513	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza-CE	João Pessoa-PB	4 e 1/2	354,84	35%	2.155,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>8.622,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°750/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DECAP, que viajaram para João Pessoa/PB, do dia 28 a 30 de julho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar detenta, conforme processo nº 10051.020407/2025-78, de acordo com o art.1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°750/2025-CEFIN DE 23 DE JULHO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	40516212	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	2 e 1/2	354,84	35%	1.197,58
ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	30044819	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	2 e 1/2	354,84	35%	1.197,58
PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	30002210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	2 e 1/2	354,84	35%	1.197,58
TEREZINHA FREITAS BATISTA	19837114	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	2 e 1/2	354,84	35%	1.197,58
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.790,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1224/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIEL FERREIRA COELHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Junho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 1224/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL FERREIRA COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), 3ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1226/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Diretor de Departamento, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Departamento de Recuperação de Ativos, integrante da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO, em virtude de Férias, no período de 19 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1229/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA**, a partir de 01 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Barro , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº33/2025**

**NUP 10051.034378/2024-41**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora NAYARA FALCAO LIMA, Oficiala Investigadora de Polícia, matrícula: 3001189-9, o valor de R\$ 244,09 (duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 04/12/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 23, §§ 1º e 11, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16-A, § 1º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, com redação dada pelo Decreto nº 34.696/2022, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.028215/2025-91, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o MAJ QOAPM ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE, Mat. 108.362-1-2, a contar de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018277/2025-94, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GILBERTO GUEDES VIEIRA , MF.: 109.853-1-5, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.060583/2024-42, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MOURA, MF.: 109.194-1-X, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.063104/2024-40, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES**, MF.: 109.992-1-9, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046155/2024-15, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL**, MF.: 110.829-1-2, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044548/2024-86, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTONILDO DE OLIVEIRA**, MF.109.223-1-3, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°057/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.041807/2025-06, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 19 a 22/08/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de participarem do Encontro Nordeste de Saúde das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil, que ocorrerá em Natal/RN, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art 7º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2025-GC, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO ELITON ARAÚJO, MF. 10881919	CEL QOPM	II	19 a 22/08/2025	Fortaleza/ CE–Natal/ RN–Fortaleza/ CE	3,5	371,98	35%	1.757,61	-	-	1.757,60
MAIARA REIS CAMPOS, MF. 3003404X	2º TEN QOPM	II	19 a 22/08/2025	Fortaleza/ CE–Natal/ RN–Fortaleza/ CE	3,5	371,98	35%	1.757,61	-	-	1.757,60
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES, MF. 30034384	2º TEN QOPM	II	19 a 22/08/2025	Fortaleza/ CE–Natal/ RN–Fortaleza/ CE	3,5	371,98	35%	1.757,61	-	-	1.757,60
<b>TOTAL</b>											<b>RS 5.272,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0780/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **JARDSON AMORIM DE SOUZA**, a partir de 23 de Julho de 2025, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 32º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°3759/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE, TURMA IX, NA SEDE DA AESP, EM FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 11 A 18 DE JULHO DE 2025, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 120, DE 02.07.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3759/2025 - 3ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO, M.F.: 30874099	10/07/2025 - 18/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3760/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3760/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30138813	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT MARLON DAVIS DELFINO VIANA, M.F.: 30277716	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA, M.F.: 30487710	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, M.F.: 3054661X	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30866843	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30010477	17/07/2025 - 23/07/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 6.268,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO N°1284333/2023- IG-1392094**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1284333/2023; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE- S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.898.856/0001-64; V – ENDEREÇO: Rua André Cartaxo, nº 195, sala 305, CEP 63100-172 Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato n°1284333/2023** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2025, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: RS 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narciso Atanazio Alves, Ordenador de Despesa da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Fábio José Rodrigues de Arruda – Diretor executivo e André Bicca Machado – Diretor Presidente, representantes legais da EMPRESA AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE- S.A.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA N°308/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia e Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota (NULOG), matrícula 300.205-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-Ce, no dia 11 de junho de 2025, com a finalidade de realizar levantamento da documentação de renovação para o alvará de funcionamento da Célula, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de RS 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando RS 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/17627**  
PROCESSO N°10011.006847/2024-16

**ÓRGÃO GESTOR:** Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de reagentes **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20240002 – PEFOCE, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**EMPRESAS E ITENS:** 48.763.480 FLAVIO CORREIA DE LIMA: ITEM 01: CÓDIGO 767818 - TIOCIANATO DE POTÁSSIO PA. CAS: 333-20-0; QUANTIDADE: 2. MARCA: ACS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.: ITEM 02: CÓDIGO: 911112 - ETER ETÍLICO PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 60-29-7. QUANTIDADE: 24. MARCA: DINAMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 183,52. OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA.: ITEM 03: CÓDIGO 1172106 - CLORETO DE COBALTO II PA. CAS 7791-13-1; QUANTIDADE: 2. MARCA: ACS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,00. LABORATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.: ITEM 04: CÓDIGO 1196986 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO PA 0,1N CAS 1310-58-3; QUANTIDADE: 12. MARCA: NEON. VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00. ITEM 05: CÓDIGO 1363544 - HEXANO PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 110-54-3; QUANTIDADE: 12. MARCA: DINAMICA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,00. CEQUIMICA LTDA. ITEM 06: CÓDIGO 1853660 - FORMIATO DE AMÔNIO PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 540-69-2; QUANTIDADE: 2.000. MARCA: EXODO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,62. ITEM 07: CÓDIGO 1853726 - ÉTER METIL TERC-BUTÍLICO (MTBE) PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 1634-04-4; QUANTIDADE: 24. MARCA: EXODO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 328,22. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025\_002\_2107/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA . OBJETO: **Aquisição de bombas Hidráulicas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.502,00 (onze mil e quinhentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.759.1200070140.1 . DATA DA ASSINATURA: 28.07.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Raflezia Gomes Batista Freire - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°052/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002099/2024-94, relativo ao pagamento de meia diária devida, para Realizar levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, no dia 02 de abril de 2024, na cidade de Acopiara – CE, pelo servidor LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SA, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Criminal de Tauá; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.09.339092.1.5009100000.0.PERICIA FORENSE DI ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 25 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°1217/2025** NUP 10041.004204/2025-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA V - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004204/2025-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/ AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1217/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA V - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	40	07/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 4.533,20
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	40	07/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 3.238,00
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	12/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 2.428,50
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO TEÓRICA I	1	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 80,95
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFGAMENTO	5	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 404,75
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMA GERAL, EM VÍTIMAS GESTANTES, IDOSOS E PEDIÁTRICOS	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	2	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 161,90
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE, TRM)	3	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 242,85
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 323,80
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTOXICAÇÕES	2	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 161,90
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 728,55
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 404,75
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OVACE	3	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 242,85
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	QUEIMADURAS	3	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 242,85
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	12/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 3.399,90
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 647,60
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH NO RESGATE VEICULAR	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 388,56
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO TEÓRICA 2	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 388,56
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 404,75
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 728,55
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SCI / MÉTODO START	4	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 323,80
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 242,85
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 323,80
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	4	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 323,80
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 728,55
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO AFOGAMENTO	5	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 404,75
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO ANATOMIA HUMANA / CINEMÁTICA DO TRAUMA	6	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 485,70
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 323,80
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 728,55
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	4	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 323,80
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 242,85
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 242,85
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 323,80
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
FRANCINE FELIX DE CASTRO	30026713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - LEGISLAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA	3	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 242,85



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH NO RESGATE VEICULAR	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH APPLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	6	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 485,70
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APH E BIOSSEGURANÇA	3	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 242,85
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	4	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 323,80
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OVACE	3	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 242,85
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	QUEIMADURAS	3	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 242,85
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 728,55
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OVACE	3	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	QUEIMADURAS	3	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	3	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	8	11/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RCP/DEA	9	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 728,55
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SCI / MÉTODO START	4	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 323,80
MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	12	08/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA	6	09/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 485,70
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	12/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 2.428,50
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TRAUMA E RCP	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 649  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 54.414,59

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1219/2025** NUP 10041.004228/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MINISTRAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI - TURMA III – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004228/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1219/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA III - 2025... GRUPO - 1	8	16/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	16900419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – SBDI	12	16/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 777,12
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	4	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 323,80
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DO SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – SBDI	12	16/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.719,92

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1220/2025** NUP 10041.004216/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD



PM 2024 - TURMA III - GRUPO 07, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004216/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1220/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 518,08
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	15	03/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 1.214,25
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	16	01/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 1.813,28
KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	843.972.8-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	10	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 137  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.478,71

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1226/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003903/2025-86 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERICIA FORENSE - TURMA VII - 2025.** Aos 1 (um) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.003507/2025-59, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.003903/2025-86, assim como a Comunicação Interna N° 000119/2025/AESP/CE/CEFP, de 16 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERICIA FORENSE - TURMA VII - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250704121223	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	10,000
2º	20250704141153	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	10,000
3º	20250704140656	LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA	10,000
4º	20250704160311	JONATHAN RIBEIRO LISBOA	10,000
5º	20250704111312	FELIPE DOS SANTOS LEITE	10,000
6º	20250704112613	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	10,000
7º	20250704150103	JARBSON DE SOUSA BARBOSA	10,000
8º	20250707104023	FELIPE DOUGLAS VALENTIN DE SOUSA	10,000
9º	20250707104015	ANTONIO ALYSON DA SILVA	10,000
10º	20250704095242	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOSUSA	10,000
11º	20250705094427	IVO MATHEUS SALES FELIX	10,000
12º	20250705101317	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	10,000

Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1227/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.003507/2025-59 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 20/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP N° 10041.003253/2025-79, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 12 (doze) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERICIA FORENSE - TURMA VII - 2025. Local: Fortaleza. Período: 07/07/2025 a 11/07/2025. Carga-Horária: 50h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250707104015	ANTONIO ALYSON DA SILVA
2	20250704141153	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR
3	20250704121223	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO
4	20250704111312	FELIPE DOS SANTOS LEITE
5	20250707104023	FELIPE DOUGLAS VALENTIN DE SOUSA
6	20250704095242	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOSUSA
7	20250705101317	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO
8	20250705094427	IVO MATHEUS SALES FELIX
9	20250704150103	JARBSON DE SOUSA BARBOSA
10	20250704160311	JONATHAN RIBEIRO LISBOA
11	20250704140656	LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA
12	20250704112613	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI

Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº1228/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.004125/2025-42 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 – TURMA III.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Director-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando as Portarias de Matrícula exaradas nos processos sob o NUP Nº 110041.000252/2025-72, NUP Nº 10041.002874/2025-35, NUP Nº 13001.010979/2024-29 e NUP Nº 10041.004170/2025-05, bem como as Portarias de Desligamento constantes nos processos sob o NUP Nº 10041.001123/2025-00, NUP Nº 10041.002531/2025-71 e NUP Nº 10041.003699/2025-01, além do processamento das informações contidas no processo sob o NUP Nº 10041.004125/2025-42, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 – TURMA III, conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20241218144116	FELIPE MATOS DA SILVA	9,973	1º
20241219090325	THAIANE BARREIRA BARBOSA	9,968	2º
20241218192811	ANA VITORIA NOGUEIRA DE CASTRO	9,959	3º
20241218174015	ANGELICA DA COSTA ALVES	9,956	4º
20241218151343	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA	9,954	5º
20241219085001	FRANCISCO ALAN FERREIRA DA SILVA	9,953	6º
20241218145325	FELIPE WALISSON LOPES DA COSTA	9,950	7º
20241218211540	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	9,947	8º
20241219085544	ANA CLIVIA CAVALCANTE DOS SANTOS	9,947	9º
20241218151708	FRANCISCO WELLINGTON DUTRA CARDOSO	9,941	10º
20241219084856	FABRICIO LOBO SILVA	9,941	11º
20241218230244	WALLACE DO VALE SOUSA	9,937	12º
20250108092018	JOSE SALES FERREIRA FILHO	9,935	13º
20241218150449	JONE VITAL DE SOUSA	9,934	14º
20241218212101	JOSE WESLEY DA SILVA NUNES	9,933	15º
20241219084600	TALITA MONTEIRO VIEIRA	9,933	16º
20241219091536	SAMUEL PINHEIRO FONTELLES	9,931	17º
20241219085010	JOAO CARLOS DE FRANCA GABRIEL	9,930	18º
20241218234118	RANELLORY SOARES GADELHA	9,929	19º
20241219084451	AURISLANDIO OLIVEIRA DA SILVA	9,928	20º
20241219090004	ESTERNILSON FERREIRA PEQUENO	9,927	21º
20241219090524	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	9,925	22º
20241219083932	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA DOS SANTOS	9,923	23º
20241218144916	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES	9,921	24º
20241219090226	BATISTA BRYAN ALEJANDRO NUNES DA SILVA	9,921	25º
20241218152911	MARIO DUARTE PINHEIRO NETO	9,921	26º
20241219085321	ARLEANA LIZAMA FERRANCHINNI GOMES FIGUEREDO	9,919	27º
20241218194650	DIEGO TALLYS DE SOUSA FARIA	9,917	28º
20241219085512	EDNA NAIANE LOPES DE SOUZA	9,916	29º
20241219085126	THALYSON ORIEL SOUSA DA FROTA	9,915	30º
20241218235513	YURI ALVES DE CARVALHO	9,914	31º
20241219090528	LEONARDO GENILSON SANTOS DE SOUSA	9,913	32º
20241218165248	FELIPE DE JESUS ALMEIDA COSTA DA SILVA	9,913	33º
20241219085726	VICTOR ROBERTO DO NASCIMENTO SANTANA	9,913	34º
20241219090236	FRANCISCO SALES DE LIMA JUNIOR	9,909	35º
20241219085918	CRISS SABRINA AMLES BRAGA	9,906	36º
20241218172457	JOSE WENDERSON TOMAZ DOS SANTOS	9,901	37º
20241219085843	MARCELO DOS SANTOS MACEDO	9,901	38º
20241219085926	FELLIPE EMANUEL MOREIRA TARGINO	9,900	39º
20250106152706	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA*	9,900	40º
20241218160737	MARLON LENNON DA SILVA GOMES	9,900	41º
20241218144409	LEANDRO RODRIGUES SILVA	9,900	42º
20241218190458	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANCA	9,897	43º
20241219090212	JUAN VICTOR LEAO MATOS	9,896	44º
20241218164302	VICTOR FELIPHE DE OLIVEIRA FRANCA	9,893	45º
20241219084735	BARBARA VITORIA ALMEIDA VIANA	9,892	46º
20241218184242	LEONARDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	9,892	47º
20241219090009	JOSE WELLINGTON SOUSA ARAUJO	9,890	48º
20250110163723	WILMAR MARTINS DELGADO NETO*	9,888	49º
20241219085744	PAULO YVTHON SOUSA DOS SANTOS	9,887	50º
20241218145855	WEDSON MANOEL RODRIGUES MARTINS	9,886	51º
20241219085638	JOSE ANDERSON DE SOUSA SANTANA	9,885	52º
20250116120053	JOAO PEDRO FERREIRA LIMA*	9,884	53º
20241219084307	PEDRO PAULO SARAIVA COSTA	9,884	54º
20241218144954	DEVISION XIMENES NOBRE	9,880	55º
20241219090536	LUIZ PHILIPE LIMA MONTEIRO	9,878	56º
20241219044619	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO	9,877	57º
202412182221830	LORRAN KELVIN FONSECA DE SOUZA	9,876	58º
20241219085648	JOSE JHONATHAN DE ARAUJO GOMES	9,873	59º
20241219062239	JHON MAIK DE SOUZA	9,870	60º
20241218194400	FRANCISCO BRENO RIBEIRO PATRICIO	9,870	61º
20241219085619	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	9,869	62º
20241218151313	JOHNATA ALVES NERY	9,867	63º
20241218155802	JONATHAN ALCANTARA TAVARES LEITE	9,864	64º
20241219085656	MARIA RAIANE DOS SANTOS	9,861	65º
20241219085637	DAVI DE QUEIROS SERRA	9,861	66º
20241219085337	PATRICIA MOREIRA AVILA	9,861	67º
20241218143930	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA	9,860	68º
20241218234535	JAMES HUDSON FERNANDES BRASIL PINHEIRO	9,858	69º
20241219084517	KAIRON JUNIOR DA SILVA SOUSA	9,857	70º
20241218184155	FRANCISCA JESSICA LIMA DE ARAUJO	9,855	71º
20241227155953	DEIVIDE SOUSA MELO*	9,855	72º
20241219061116	ALAN DAVID CHAVES ARAUJO	9,854	73º
20241219084913	GABRIEL MELO XAVIER	9,850	74º
20241218145739	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA SILVA	9,849	75º
20241219085952	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	9,847	76º
20241218222847	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ	9,843	77º
20241219085824	LEONE ALESSON DE OLIVEIRA VIANA	9,840	78º
20241218221734	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO	9,840	79º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20241219085206	ALEFF LINHARES ARAGAO CARVALHO	9,839	80º
20241218173409	MARIA NAYHARA DE FREITAS MONTEIRO	9,836	81º
20241219084555	PATRICK LUAN CANDIDO BARROS	9,836	82º
20241219090734	AILSSON BARBOSA LIMA	9,834	83º
20241219060122	ANDERSON LEONARDO MARINHO DA SILVA	9,834	84º
20241219090008	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	9,830	85º
20241219085035	THAIS LOPES DE AQUINO BENEVIDES	9,828	86º
20241219084527	LUCAS ARAUJO DE LIMA	9,826	87º
20241227170041	RANIERIO FARIA LACERDA DUARTE*	9,825	88º
20241218145816	JHOY RYBERTON BARRETO DE QUEIROZ	9,825	89º
20241218152357	SARA ALENCAR DE FARIAS	9,824	90º
20241218172433	ANTONIO VALTER TEOFILIO DA COSTA JUNIOR	9,823	91º
20241218223922	PAULO UCHOA DE LIMA	9,821	92º
20241219090214	JONAS FELIPE DA SILVA	9,821	93º
20241219090105	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	9,820	94º
20250109141429	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA*	9,820	95º
20241218145840	RENATO DIAS DOS SANTOS	9,819	96º
20241219085440	JORHDANN DE OLIVEIRA ANDRADE	9,817	97º
20241219084943	JORGE FELIPE MARQUES PIMENTEL	9,815	98º
20241218162401	ALCIDES ALVES MOTA NETO	9,811	99º
20241219084315	NICOLAS MATHEUS SANTOS LOBO	9,811	100º
20241219090232	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA	9,811	101º
20241218171249	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSENO	9,810	102º
20241219085033	SAMARA DE LISBOA DAMASCENO	9,809	103º
20241219022555	GABRIEL LIMA PINHEIRO	9,809	104º
20241219090620	ANA CAROLINE BATISTA SOUZA	9,808	105º
20241219090623	CICERO LEONARDO DA SILVA MARQUES	9,808	106º
20241219084340	RAFAEL DE ASSIS QUEIROZ	9,808	107º
20241218155216	FRANCISCO WENDEL VIDAL DA SILVA	9,806	108º
20241219090438	JONATHAN DA SILVA EUGENIO	9,805	109º
20241218153824	MADSON DA SILVA BARROS	9,804	110º
20241218194405	MATHEUS MELO OLIVEIRA	9,804	111º
20241219085152	FILIPE NERY SOUSA DE MENDONCA	9,804	112º
20241219084926	JOAO AURIELIO DE OLIVEIRA SOARES	9,802	113º
20241227170843	KALINE VIDAL DO NASCIMENTO*	9,800	114º
20241218155113	KAIO RODRIGUES LEITAO	9,800	115º
20241219085710	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	9,796	116º
20241218143823	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA	9,796	117º
20241218151940	MURILO MENEZES MAGALHAES MARTINS	9,794	118º
20241218152444	CARLOS DANIEL SOARES DE ARRUDA	9,791	119º
20241218143307	MARCIO CARNEIRO ARAUJO	9,789	120º
20241219090554	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	9,788	121º
20241219084206	VICTOR HUGO SANTOS DE MESQUITA	9,785	122º
20241218213748	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES	9,782	123º
20241219085937	MIGUEL ALISSON SOMBRA	9,780	124º
20241218185250	ANTONIO MOISES SOARES PIRES	9,780	125º
20241219084901	JEFFERSON RABELO MOURA	9,777	126º
20241218204042	PAULO JONATHAN ROCHA ARAUJO	9,776	127º
20241218215421	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA	9,775	128º
20241219084916	CARLOS ANDRE SILVA FILHO	9,775	129º
20241218231232	LARISSE MONTEIRO RODRIGUES	9,774	130º
20241218211101	AMANDA GUIMARAES GOMES DE SOUSA	9,774	131º
20241218220440	RENAN LIMA COSTA	9,773	132º
20241218145423	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAIS	9,773	133º
20241219085851	THAIAN VASCONCELOS DA SILVA	9,771	134º
20241218232044	KAIO CESAR FEITOSA LACERDA	9,771	135º
20241218164835	ITALO BRUNO NOGUEIRA MAGALHAES	9,770	136º
20241227152809	ANTONIO CLEILSON OLIVEIRA ROCHA*	9,768	137º
20241227152905	ALCAPONE DIOGENES HOLANDA*	9,767	138º
20241219084954	MONICA SAMPAIO FEITOSA	9,765	139º
20250120163027	ISABELA HENRIQUE BARBOSA*	9,760	140º
20241219084525	JOAO MARCOS CASTRO CASTELO BRANCO	9,759	141º
20241219090731	JOAO DAVID OLIVEIRA DINIZ	9,758	142º
20241219085303	HYGOR LAZARO DA SILVA	9,758	143º
20241218145519	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	9,756	144º
20241218162437	ROBERTO DOUGLAS CHAVES EVANGELISTA	9,755	145º
20241218150642	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR	9,748	146º
20241219085651	THEOGENES SANTOS PEREIRA	9,746	147º
20241219085215	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA	9,744	148º
20241218194935	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	9,739	149º
20241218192223	PAULO HENRIQUE TIBURTINO	9,737	150º
20241219085040	MARIA LUANA MARQUES	9,735	151º
20241218200244	DANIEL DE CARVALHO LOPES	9,733	152º
20241218154341	SAMARA DE SOUZA ALMEIDA	9,718	153º
20241227193827	MAGNO OLIVEIRA ALMEIDA*	9,715	154º
20241218161009	GABRIEL VIANA BRASIL	9,713	155º
20241218154914	CRISTIAM MACARIO DA SILVA MOURA	9,712	156º
20241218150548	DAVI DIAS BEZERRA	9,710	157º
20241218151642	GABRIEL MOURA ROCHA	9,710	158º
20241218185600	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ELLERY CARVALHO	9,705	159º
20241218164420	EMANOEL DENIS HONORIO DA SILVA	9,702	160º
20241219085401	NATAN BESSA BATISTA	9,699	161º
20241219085731	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA	9,696	162º
20241219085926	JOAO VICTOR GOMES DA SILVA FREIRE	9,684	163º
20241230114344	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA*	9,674	164º
20241219085436	DANIEL CESAR RIBEIRO NETO	9,668	165º



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20241219093402	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA	9,664	166º
20241218154032	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	9,636	167º
20241219085748	JOSE BRUNO PEREIRA FELIX	9,635	168º
20241218151337	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	9,632	169º
20241218155018	JOSE RIBAMAR DE SOUZA JUNIOR	9,543	170º
20241219085822	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	9,539	171º
20241219085924	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS*	9,821	172º
20241223150133	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA(**)**	9,812	173º
20241218151021	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA**	9,803	174º
20241218211233	ELBER DE LIMA BARBOSA**	9,792	175º
20241218193120	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO**	9,777	176º
20241218150822	PEDRO ANALWAM RODRIGUES MOTA**	9,747	177º
20250102163826	CICERO ROMARIO TOMAZ TELES(**)**	9,725	178º
20241227163632	EMANUEL SOUSA LIMA(**)**	9,659	179º
20250107152104	THAINA YNGRID DA COSTA NOGUEIRA	9,451	180º
20241219090802	EVERTON VIEIRA FERREIRA DA SILVA**	9,696	181º

\* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos expedientes administrativos e processos judiciais. O discente Agenor Lucas do Nascimento Oliveira foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0200494-69.2022.8.06.0064 (NUP 10041.000094/2024-70); Alcapone Diogenes Holanda foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0200328-68.2023.8.06.0107 (NUP 10041.006088/2024-26); Antonio Cleilson Oliveira Rocha foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3024296-87.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006088/2024-26); Cicero Romario Tomaz Teles foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0228242-71.2022.8.06.0001 (NUP 10041.005035/2024-98); Deivide Sousa Melo foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0200054-31.2022.8.06.0175 (NUP 13001.040098/2024-55); Emanuel Sousa Lima foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3014174-15.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006087/2024-81); Francisca Nathalia Freitas da Silva foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3014688-65.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006087/2024-81); Gabriel Cavalcante de Souza foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3037051-46.2023.8.06.0001 (NUP 13001.002097/2024-11); Gustavo Ferreira de Almeida foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3018799-92.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006251/2024-51); Isabela Henrique Barbosa foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3012690-28.2024.8.06.0001 (NUP 13001.001351/2025-36); Joao Pedro Ferreira Lima foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0201082-71.2022.8.06.0001 (NUP 10041.002963/2024-09); Kaline Vidal do Nascimento foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0202036-67.2023.8.06.0071 (NUP 10041.006087/2024-81); Magno Oliveira Almeida foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3000628-16.2023.8.06.0154 (NUP 10041.006087/2024-81); Raniero Farias Lacerda Duarte foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 3011262-45.2023.8.06.0001 (NUP 10041.006087/2024-81); Thaina Yngrid da Costa Nogueira foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 0209047-03.2022.8.06.0001 (NUP 13001.001442/2024-91) e Wilmar Martins Delgado Neto foi matriculado em cumprimento a decisão judicial constante na Ação nº 30201327-82.2022.8.06.0001 (NUP 13001.002525/2023-16).

\*\* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024.

Obs.1: Deixam de figurar na presente Ata de Conclusão os discentes discriminados, pois se encontram com pendências acadêmicas de reposição de aulas/avaliações, conforme tabela a seguir:

ORD	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	DATA DA MATRÍCULA
01	20250210101336	CARLOS ANDERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	0237541-72.2022.8.06.0001	10/02/2025
02	20250211082955	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES	0012968-71.2010.8.06.0001	11/02/2025
03	20250617112347	GILDEMBERG SANTIAGO DA ROCHA	0200926-97.2022.8.06.0158	17/06/2025
04	20250411152903	HENZO VASCONCELOS ARRUDA	0229156-38.2022.8.06.0001	11/04/2025
05	20250205111803	THOMAZ JEFFERSON DA SILVA	0200074-29.2022.8.06.0108	05/02/2025

Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1234/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.004209/2024-03 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº82/2024-COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003873/2024-27, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 26 (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III (PERÍODO 09/09/2024 A 13/09/2024) Local: Fortaleza/CE Período : 09/09/2024 a 13/09/2024 Carga-Horária: 44h/a presencial

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20240909134112	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO
2	20240906093009	ALFREDO FERNANDES NETO
3	20240906092525	ALLYSON ARAUJO MUNIZ
4	20240906091203	AMALIA DIOGENES GOIS
5	20240906093958	ANDERSON MESQUITA TEIXEIRA
6	20240909135928	ANDRE CARTAXO MARTINS
7	20240906144503	ANDRE PONTES TEIXEIRA
8	20240906091338	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA
9	20240906095053	ANTONIO DANilo LIMA LOURENCO
10	20240909141351	DANIEL DOS SANTOS
11	20240909144207	DENILSON RODRIGO BATISTA
12	20240906100951	ELIONAI ALVES GARCIA
13	20240906095649	ERIKA NUNES LESSA
14	20240906095324	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR
15	20240909164117	IVAN CARNEIRO MAGALHAES
16	20240909090127	JOAO VICENTE LIMA JESUS
17	20240906091118	JONATAS SANTOS ALMEIDA
18	20240906102128	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA
19	20240907090912	JOSE GOMES PEREIRA NETO
20	20240909140546	JUAN OLIVEIRA BARROCAS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
21	20240906095905	MARCOS PATRIOLINO
22	20240909161855	MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS
23	20240909152709	RONIELE SOARES TEIXEIRA
24	20240906095727	WILSON CAMURCA NETO
25	20240906154853	WLADMIR LOPES DE SOUSA
26	20240906095524	YURI MACHADO MESQUITA

Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1249/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.004170/2025-05 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 148/2024-COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.006369/2024-89, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 4 (quatro) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III. Local: Fortaleza Período: 27/12/2024 a 09/07/2025. Carga-Horária: 1.400h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250210101336	CARLOS ANDERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO*
2	20250211082955	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES*
3	20250617112347	GILDEMBERG SANTIAGO DA ROCHA*
4	20250205111803	THOMAZ JEFFERSON DA SILVA*

\* Discente matriculado com fulcro nos respectivos expedientes administrativos e processos judiciais. O discente CARLOS ANDERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO foi matriculado por força do Processo Judicial N° 0237541-72.2022.8.06.0001 (NUP N° 10041.000500/2024-02); O discente FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES foi matriculado por força do Processo Judicial N° 0012968-71.2010.8.06.0001 (NUP N° 10041.000094/2025-51); O discente GILDEMBERG SANTIAGO DA ROCHA foi matriculado por força do Processo Judicial N° 0200926-97.2022.8.06.0158 (NUP N° 13001.014384/2024-65); O discente THOMAZ JEFFERSON DA SILVA foi matriculado por força do Processo Judicial N° 0200074-29.2022.8.06.0108 (NUP N° 10041.006200/2024-29). Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1251/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003373/2025-76 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - TURMA III - 2025.** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002833/2025-49, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.003373/2025-76, assim como a Comunicação Interna N° 000084/2025/AESP/CE/CEFBM, de 30 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - TURMA III - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250605165426	FRANCISCO LUCAS TAVARES DOS SANTOS	9,667
2º	20250605224223	CLAUDIO LUIS GOMES PEREIRA	9,667
3º	20250605191932	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	9,667
4º	20250605185814	FRANCISCO LEONARDO CONCEICAO DA SILVA	9,667
5º	20250606112720	ADRIANO REGIS SIQUEIRA SABOIA	9,667
6º	20250605170413	GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO	9,667
7º	20250605163321	JOSE LOPES DE SOUZA NETO	9,667
8º	20250605171605	JOSE EDILSON PINHEIRO	9,500
9º	20250605172727	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	9,500
10º	20250605182145	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	9,500
11º	20250605163653	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	9,500
12º	20250609104641	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	9,500
13º	20250610101304	FRANCISCO ROQUE DE OLIVEIRA SENA	9,500
14º	20250606152158	HERBERT SABOIA MELO	9,500
15º	20250605173303	DENILSON DUARTE SOARES	9,500
16º	20250605185933	GILBERTO VALENTE CAMERINO	9,333
17º	20250605173211	DILAOR ARAUJO DA SILVA FILHO	9,333
18º	20250605183303	WARNER MARTINS BASTOS	9,167

Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1252/2025 - AESP/CE - NUP N° 10041.003652/2025-30 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000103/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 8 de julho de 2025, através do NUP N° 10041.003652/2025-30, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;**



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250607065040	EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS

Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº24/2025 - NUP Nº10041.003360/2025-05 – CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO – 2025.**

Finalidade: Capacitar os AGENTES PÚBLICOS que atuam no processo de motopoliciaamento, na condução de motocicletas em ações de escolta e batedor. Desenvolvimento do Curso: 01/07/2025 a 31/07/2025. Vagas: 43 (quarenta e três) vagas. Local de Funcionamento: CPRAIO. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO	H/A
1	Armamento, Munição e Tiro	36
2	Legislação de Trânsito	08
3	Manutenção Básica de Motocicletas	08
4	Segurança na Pilotagem Policial	08
5	Pilotagem Policial Tática I	16
6	Pilotagem Policial Tática II	16
7	Pilotagem em Alta Velocidade	08
8	Teorias de Escolta	12
9	Técnicas de Escolta	40
10	Técnicas Policiais	16
11	Doutrina de Emprego de Motocicletas em Escoltas de Segurança e Batedor	40
12	Atendimento Pré-Hospitalar	16
13	Treinamento Físico Militar	10
14	Defesa Pessoal	10
15	Planejamento de Escolta	16
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Tendo em vista a especificidade do Curso, a COORDENAÇÃO será a responsável pela indicação final dos discentes. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024, que institui o Regime Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Armamento, Munição e Tiro	Avaliação Prática
2	Legislação de Trânsito	Avaliação Teórica
3	Manutenção Básica de Motocicletas	Presença
4	Segurança na Pilotagem Policial	Presença
5	Pilotagem Policial Tática I	Avaliação Prática
6	Pilotagem Policial Tática II	Avaliação Prática
7	Pilotagem em Alta Velocidade	Avaliação Teórica
8	Teorias de Escolta	Avaliação Prática
9	Técnicas de Escolta	Avaliação Prática
10	Técnicas Policiais	Avaliação Prática
11	Doutrina de Emprego de Motocicletas em Escoltas de Segurança e Batedor	Avaliação Prática
12	Atendimento Pré-Hospitalar	Avaliação Teórica e Prática
13	Treinamento Físico Militar	Avaliação Prática
14	Defesa Pessoal	Avaliação Prática
15	Planejamento de Escolta	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas às regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024, a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 24/2025-DEPM/DG/AESP.

Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Munição (50 por discente), alvos, obreias, estande de tiro, etc	A cargo da Vinculada
Estande de Tiro, alvos, obreias, etc.	AESP/CE
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CPRAIO

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFP e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº37/2025 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA relacionada no anexo único desta Portaria a viajar para a Manaus/AM, com o intuito de participar do 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que ocorrerá no período de 12 a 16 de agosto de 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-Supesp; Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2025 – 01 DE AGOSTO DE 2025**  
Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS							
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRESCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Jamily Santos Sousa	ASSESSORA II	300.001-5-3	12/08/2025 a 16/08/2025	Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/ CE	4,5	R\$ 371,98	R\$ 1.673,91	R\$ 35%	R\$ 585,87	R\$ 371,98	R\$ 2.626,09	R\$ 5.257,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°38/2025 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** para a Manaus/AM, com o intuito de participar do 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública,, que ocorrerá no período de 12 a 16 de agosto de 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-Supesp; Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°38/2025 – 01 DE AGOSTO DE 2025  
Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						PASSAGENS AEREAIS	VALOR TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	ASSESSOR I	300.001-7-X	12/08/2025 a 16/08/2025	Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 371,98	R\$ 1.673,91	R\$ 35%	R\$ 585,87	R\$ 371,98	R\$ 2.626,09	R\$ 5.257,85

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°39/2025 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** para a Manaus/AM, com o intuito de participar do 19º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública,, que ocorrerá no período de 12 a 16 de agosto de 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-Supesp; Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°39/2025 – 01 DE AGOSTO DE 2025  
Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						PASSAGENS AEREAIS	VALOR TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
Antônio Matheus Osterno Leitão	ASSESSOR I	300.003-2-3	12/08/2025 a 16/08/2025	Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 371,98	R\$ 1.673,91	R\$ 35%	R\$ 585,87	R\$ 371,98	R\$ 2.626,09	R\$ 5.257,85

SECRETARIA DO TURISMO

I.G. - 1392832000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1271, loja 03, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001016/2025-33, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 22/2024**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 2.509.999,92 (dois milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: - 36100005.23.695.281.20988.03.339039.15009100000; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 22/2024 será prorrogado até o dia 1º de agosto de 2026, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de agosto de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 31/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Cícero Duarte da Silva.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD N°502/2025 – REDISTRIBUIÇÃO** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a reestruturação da 2ª Comissão de Processo Regular Militar (2ª CPRM) promovida com a Portaria CGD nº 456/2025, publicada no DOE CE nº 127, de 10/07/2025, em que passou a integrar a Comissão Processante o 2º TEN QOAMP LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA - MF: 110.240-1-7, como Relator e Escrivão; CONSIDERANDO que o posto dos integrantes da Comissão Processante para proceder Conselho de Justificação deve ser ao menos de Oficial Intermediário, não podendo fazer parte Oficial Subalterno, conforme previsto no Art. 77, caput, e inc. IV, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público. RESOLVE: **DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO** do Conselho de Justificação da 2ª CPRM de SISPROC nº 465242024 e nº 173334008 para a 1ª Comissão de Processos Regulares Militar (1ª CPRM), de SISPROC nº 2207001088 e nº 2400006576 para a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), e de SISPROC nº 2308118339 e nº 2008095481 para a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD N°503/2025 - CORRIGENDA** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407/2003 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa nº 16/2021, publicada no DOE CE nº 289, de 29/12/2021; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU nº 491752025, tendo como portaria instauradora a de nº 416/2025, publicada no DOE CE nº 115, de 24/06/2025, com o fim de apurar a conduta atribuída ao POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORGES – MF: 430.935-7-6. RESOLVE: I – **RETIFICAR** a retomencionada portaria; **Onde se lê:** “[... que versa sobre a conduta do POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORGES ...]”, **leia-se:** “[... que versa sobre a conduta do POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORGES ...]”, **onde se lê:** “[... baixar a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORGES...]”, **leia-se:** “[... baixa a presente portaria em desfavor do POLICIAL PENAL LEIVAS LOPES BORGES...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*



### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 166870013, sob a égide da Portaria CGD nº 210/2018, publicada no D.O.E. CE nº 057, de 26 de março de 2018, em desfavor do CAP QOPM HAURYSSON BATISTA CAVALCANTE, o qual é acusado de haver, supostamente, no dia 10/10/2016, praticado os delitos previstos nos arts. 345 e 346, caput, do Código Penal (exercício arbitrário das próprias razões); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do sindicado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 432/434, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurado em face do militar estadual CAP QOPM HAURYSSON BATISTA CAVALCANTE – M.F. nº 111.565-1-7, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2022, referente ao SPU nº 2209479660, sob a égide da Portaria CGD nº 42/2023, publicada no D.O.E nº 17, datado de 24 de janeiro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal FÁBIO BRAGA REGO, em razão de, supostamente, ter abandonado seu cargo de Policial Penal, na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, situada em Caucaia-CE; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2022 transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado, levando em conta as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 251/253, verificou-se que o servidor ora processo não cometeu as transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº29/2025 da Comissão Processante (fls. 227/239); b) Absolver o Policial Penal FÁBIO BRAGA REGO – M.F. nº 300.837-1-7, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na ausência de transgressão disciplinar, de modo a justificar um decreto condenatório; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 24 julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº 171819918, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1731/2017, publicada no D.O.E. nº 106, de 06 de junho de 2017, em desfavor do SD PM José Sanweiguer Bernardino Neto, o qual teria violado os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, inciso IV, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, XV, XVIII, XXIII, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, I, IV, os Deveres Militares contidos no Art. 12, § 1º, I e II, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 13, § 1º, XXX, XLVI, XLVIII, LI, tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, por meio do despacho de fls. 157/160, este signatário determinou o envio dos autos ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, a fim de que fossem adotadas as medidas pertinentes quanto à proposição de Suspensão Condicional da presente sindicância, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, § 2º c/c parágrafo único do Art. 3º, da Lei Estadual nº 16.039/2016. Nessa toada, o sindicado, compareceu ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, onde assinou termo de suspensão de processo, concordando com a suspensão do presente procedimento pelo prazo de 01 (um) ano, mediante a apresentação de certificado de conclusão do curso: “Ética da Administração Pública”, na modalidade EAD, oferecido pela SENASP, ou outro congênero, sendo cientificado que o não cumprimento das condições impostas, resultaria na revogação do benefício outrora concedido (fls. 162/163v). Conforme decisão publicada no D.O.E nº 077, de 25 de abril de 2023, o termo de suspensão da presente sindicância foi devidamente homologado por este Controlador Geral, ocasião em que teve início a suspensão do prazo prescricional, nos termos do § 6º, do Art. 4º da Lei Estadual nº 16.039/2016 (fl. 167). Entretanto, pelo que se depreende do parecer nº 126/2025 (fls. 178/179), datado de 09/07/2025, exarado pela Coordenadora do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, o militar ora sindicado deixou de cumprir a medida imposta no Termo de Suspensão do Processo nº 007/2023, como condição para o recebimento do benefício; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 180/185, restou evidenciado que o sindicado praticou as condutas transgressivas previstas na portaria inaugural, haja vista ter restado devidamente demonstrado que o acusado, após fazer uso de bebida alcoólica, conduziu sua motocicleta Honda/CB300, de placa NUR-4380 (fl. 33), quando, nas proximidades da rua Cônslil Gouveia, acabou se envolvendo em um acidente com uma ciclista. Também restou demonstrado que, no momento do acidente, o militar ora sindicado portava uma Pistola Taurus, PT 938 inox, cal. 380, serial nº KGM11452, que apesar de já estar registrada no nome do acusado, este não estava na posse do CRAF atualizado, pois se encontrava com um CRAF em nome do primeiro proprietário (fls. 09 e 105), situação que vai de encontro ao disposto no Art. 41, inciso II, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/2006 – PMCE, publicada no BCG nº 30/05/2006, vigente à época dos fatos, que preconizava que o militar, de folga, com arma particular, deveria portar a Cédula de Identidade Militar, Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte de Arma de Fogo. In casu, o sindicado estava na posse de um Certificado de Registro de Arma de Fogo inválido, posto que desatualizado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº052/2020, às fls. 146/154 e, por consequência; b) Punir com 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar o militar estadual SD PM JOSÉ SANWEIGUER BERNARDINO NETO - M.F. nº 308.263-1-0, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes do incisos II e VI do Art. 36, em relação à ofensa aos deveres militares estaduais previstos no Art. 8º, incisos XV (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XXIII (considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal), bem como pela prática da transgressão prevista no Art. 13, § 1º, XLVIII (portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes), tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Processo Administrativo Disciplinar e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência**



disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob SPU nº 185647723, sob a égide da Portaria CGD nº 434/2023, publicada no DOE CE nº 112, de 16 de junho de 2023 em face dos militares estaduais 3º SGT PM FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA, CB PM JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE, CB PM ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE LIMA e CB PM ANTÔNIO HELANO HOLANDA PEREIRA, em razão dos fatos constantes no bojo do B.O nº 466-1788/2018, bem como do IP nº 323-130/2018 e ação penal em trâmite na Vara Única da Comarca de Pentecoste-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 382/392, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares aconselhados. No tocante à prova testemunhal, verificou-se a parcialidade das declarações prestadas pela então companheira do denunciante, além de inconsistências e contradições no depoimento da suposta vítima, a qual, neste processo regular, afirmou não ter sofrido qualquer agressão física e sequer recordar-se dos fatos, em razão do decurso temporal desde o ocorrido. Por sua vez, as demais testemunhas ouvidas afirmaram não ter presenciado qualquer ato de agressão contra o detido. Ressalte-se, ainda, que as testemunhas arroladas pela defesa nada acrescentaram de substancial aos autos, por não terem presenciado os fatos, limitando-se a atestar a boa conduta dos acusados e/ou relatar informações recebidas por terceiros. Igualmente, verifica-se nos autos, conforme consta do processo administrativo protocolado sob o NUP nº 53001.007979/2025-60, a juntada de excertos da cópia do IP nº 466-335/2018-Delegacia Regional de Itapipoca/CE, referente ao auto de prisão em flagrante do denunciado, contendo dentre outros documentos, 1 (um) auto de exame de corpo de delito concernente ao denunciante. Ocorre que tal exame foi realizado na mesma data da prisão em flagrante, 20/04/2018, tendo sido consignado que o denunciante não apresentava lesão corporal, sendo todas as questões respondidas de forma negativa; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Absolver os SERVIDORES 3º SGT PM FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA – M.F nº 304.589-1-5, CB PM JOSÉ NIZIEL BEZERRA CORPE – M.F nº 303.565-1-9, CB PM ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE LIMA – M.F nº 305.550-1-5 e CB PM ANTÔNIO HELANO HOLANDA PEREIRA – M.F nº 300.024-1-5, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente processo regular; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 73/2023, referente ao SPU nº 230629851-8; sob a égide da Portaria CGD nº 830/2023, publicada no D.O.E nº 188, datado de 5 de outubro de 2023 visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA, em razão de, supostamente, ter abandonado seu cargo de Policial Penal, haja vista a ausência de registros de presença do servidor na Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga – UPECT, conforme o Memorando nº 33/2023 (fl. 14) e a Comunicação Interna nº 600/2023, oriunda da Secretaria de Administração Penitenciária (fls. 07v/08v); CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colmando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado, levando em conta as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 187/191, verificou-se que o servidor ora processado não cometeu as transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº188/2025 da Comissão Processante (fls. 167/180); b) Absolver o Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA – M.F. nº 473.260-1-X, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na ausência de transgressão disciplinar, de modo a justificar um decreto condenatório; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2024, referente ao SPU nº 2111236297, sob a égide da Portaria CGD nº 225/2024, publicada no D.O.E nº 65, datado de 09 de abril de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO PEREIRA, em razão dos fatos constantes do Boletim de Ocorrência nº 303-7133/2021 e do Boletim de Ocorrência nº 312-1557/2023; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colmando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO a que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 267/275, verificou-se que não restou comprovado o cometimento da transgressão disciplinar constante da Portaria Inaugural pelo ora processado. O conjunto probatório testemunhal (mídia - fl. 3) e documental (fls. 41/42v, fls. 85/87, fl.53v) acostado aos autos, sob o manto do contraditório e da ampla defesa, notadamente o depoimento da suposta vítima e das demais testemunhas, no sentido de não terem



comprovado de forma inequívoca os fatos denunciados, bem como o arquivamento definitivo do processo judicial referente as medidas protetivas – arquivado em 23/11/21; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº27/2024 da Comissão Processante (fls. 267/275);** b) **Absolver** o Policial Penal **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO PEREIRA** – M.F. nº 300.495-1-9, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004, em razão do conjunto probatório acostado aos autos não comprovar de forma indubitável a prática de transgressão disciplinar por parte do aludido processado e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2024; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 2305867977, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 460/2023, publicada no DOE CE nº 118, de 26 de junho de 2023 em face do militar estadual, SD PM ANTÔNIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA JÚNIOR, em razão dos fatos descritos na Comunicação Interna nº 359/2023, datada de 14 de junho de 2023 e no Relatório Técnico nº 396/2023, oriundos da Coordenadoria de Inteligência (CONT/CGD); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 330/340, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no relatório de fls. 284/315, e aplicar** ao policial militar SD PM ANTÔNIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA JÚNIOR – M.F. nº 308.936-1-1, a sanção de 5 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. III, c/c o Art. 13, §1º, incs. XIX, XXXII e LVIII, com atenuantes do incs. I e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PRTARIA N°1393/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora, **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, para atuar como gestora do Contrato nº 23/2025, e designar como fiscal , a Servidora , **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327, e como Fiscal Substituta, a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula nº 034760, Firmado com o Sr. Francisco das Chagas da Silva., cujo objeto é a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°98/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº98/2025, Processo Administrativo nº05150/2025, inicialmente prevista para o dia 18 de agosto de 2025. O adiamento justifica-se em razão de adequação no edital. A presente licitação acontecerá na data de 25 de agosto de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 25/08/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 25/08/2025, às 10h00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°71/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº71/2025, Processo Administrativo nº04230/2025, no dia 26 de Agosto de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 08/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 26/08/2025, às 14h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 26/08/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE SAAS, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA E PLATAFORMA DE INFRAESTRUTURA

COMO SERVIÇO CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE HARDWARE, SOFTWARE, SUSTENTAÇÃO E LICENÇAS, BEM COMO ACESSO AO SERVIÇO STFC, COMPREENDENDO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA, E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO AO LONGO DESTE DOCUMENTO VISANDO PROVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL N°104/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°104/2025, Processo Administrativo n°05514/2025, no dia 21 de agosto de 2025 com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 21/08/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/08/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO SETOR DE: HEMATOLOGIA. HEMOGRAMA COMPLETO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO SETOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES, CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Joa Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°54/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 54/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinando(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: TERRAL TÁXI AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.847/0001-27, sediada à Avenida Senador Carlos Jereissati, 3000, Hangar 06, Aeroporto Pinto Martins, bairro Aeroporto, 60741-900 Fortaleza/CE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 05918/2025, autuado em 17 de julho de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,18%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre julho de 2024 e junho de 2025. VALOR: R\$ 1.721.950,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.0 02.01.01.122.421.20127.0.1.5.0.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 (Casa); 01000000.001.01.01.031.435.20824.0.1.5.0.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.000.E0000 (VDP); DA VIGÊNCIA: De 16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dilson Pessoa Araújo Filho pela empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°23/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADO: O Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, brasileiro, portador de Carteira de Identidade nº xxx024281xx, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº xxx.798.253-xx, residente em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da profissional do magistério Francisco das Chagas da Silva para a **realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluintes dos cursos de MBA** da Escola Superior do Parlamento Cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025, o Processo Administrativo nº 03607/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$7.783,20 (sete mil, setecentos e oiteita e três reais e vinte centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20824.0.1.5.0.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco das Chagas da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA N°75/2025**  
**PROCESSO N°04061/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações, devidamente designado por meio do Ato da Presidência, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação, DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR COTAÇÃO ELETRÔNICA, Edital de Licitação nº 75/2025, Processo Administrativo nº 04061/2025, no dia 14 de agosto de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 08h :00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços às 08h :00min, horário de Brasília, no site COMPRASNET. O certame para a aquisição do objeto a seguir especificado. OBJETO: Serviços de calibração do Audiômetro Interacoustics AD-629, do Imitaciometro Interacoustics AT-235 e Medição de ruído ambiental em cabine acústica Scher. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo Diretor da Central de Contratações Otávio Cesar Lima de Melo, telefone (85) 3277.2776. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025. SALA DA CENTRAL DE CONTRAÇÕES, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Otávio Cesar Lima de Melo

DIRETORA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES



FSC® C126031

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030701SEDUC/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 290101SRP/2025 DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0801.002/2025-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SRES. ORDENADORES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0801.002/2025-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SEINFRA DE INSUMOS 28.1 (COM DESONERAÇÃO) VIGENTE OU QUE VIER A SUBSTITUI-LA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030701SEDUC/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 290101SRP/2025, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: ANDERSON FARIA CARNEIRO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ N° 21.492.419/0001-88; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0007.2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL; 1001.12.122.0007.2.052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 1101.10.122.0007.2.084 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE; 1201.08.122.0007.2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO N° 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO N° 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SRES. ORDENADORES DE DESPESAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2107.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 2107.01/25-PE/SRP DO TIPO: MENOR PREÇO. N° PROCESSO: 2107.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMÍTENCIOS (MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINA E UTENSÍLIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00 NO PORTAL: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://senadorsa.ce.gov.br/>, NO SITE <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 05 DE AGOSTO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE-2025.08.05.01-SAÚDE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de ambulância equipada e em plenas condições de uso, devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, destinada ao transporte de pacientes para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penaforte Ceará, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de Agosto de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.08.05.1. O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.08.05.1, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remanejamento dos resíduos sólidos urbanos da central de triagem para os containers de transporte e Trituração de resíduos de poda, dos municípios integrantes do cores - consórcio público de manejo dos resíduos sólidos do cariri oriental. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 07 de agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento da Habilitação das propostas: 21 de agosto de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de inicio da sessão de disputa: 21 de agosto de 2025 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Consórcio CORES no site [www.licitacores.com.br](http://www.licitacores.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações do Consórcio CORES situado à Joaquim Inácio de Lucena, nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. A Licitação é restrita aos pré-qualificados no âmbito do Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº. 001/2025 - CORES - Edital nº 2025.07.14.1, publicado no dia 14/07/2025. Informações pelo telefone (88) 98173-8550. Brejo Santo/CE, 05 de agosto de 2025 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Retificação de Edital e Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.012/2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N° 01.012/2025-PE, tipo Menor Preço (menor taxa administrativa), objetivando a contratação de empresa especializada para intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio do Sistema de Cartão Magnético ou Microprocessado, destinado a atender às demandas da Frota de Veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba e do Instituto de Previdência Social de Pacatuba (PACATUBAPREV), publicado no D.O.E e Jornal O Povo de 23/07/2025 foi alterado. Para evitar prejuízo aos eventuais participantes será concedido novo prazo. Fica a sessão remarcada para o dia 20/08/2025 às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do dia 20/08/2025. O Adendo, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (plataforma BLL), bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). Paula de Vasconcelos - Pregoeira. Pacatuba/CE, 05 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 07/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 07/2025-SESA, que tem como objeto e a aquisição de 02 (dois) veículos, furgão de suporte básico (Tipo B) - padrão SAMU 192 e caminhonetes/PICK-UP cabine simples zero km, ambos devidamente adaptados e equipados para ambulâncias, em conformidade com as especificações em anexos e com as normas do Ministério da Saúde para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 14h 00min do dia 18/08/2025. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 14h35min. Início da Disputa de Lances às 14h:45min dia 18/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 05 de agosto de 2025.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Publicação - Chamamento Público N° 004/2025-SESA.** A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público N° 004/2025-SESA, para o credenciamento de pessoas jurídicas, visando a Chamada Pública para credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde para a prestação de serviços especializados em oftalmologia atendendo a Portaria N° 3.492/GM/MS de 08 de abril de 2024 que instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - mais acesso a especialistas/PMAE, a Portaria GM/MS N° 1.604, de 18 de outubro de 2023, Portaria SAES/MS N° 1.640, de 7 de maio de 2024 e Portaria SAES/MS N° 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui grupo, atributos e regras condicionadas na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Programa Nacional de expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE <https://www.limoeironodonorte.ce.gov.br/>. **Limoeiro do Norte - CE, Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE-2025.07.21.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das **08h:00m (Horário de Brasília) do dia 07 de agosto de 2025**, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: ([www.licitacaouiguatu.com.br](http://www.licitacaouiguatu.com.br)), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações, onde são instruídas os processos eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **FICA ADIADA** o início da disputa para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2025**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.07.02.02 A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.02.02, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.29.01, PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 10.301.0171.2.011.0000 / 10.302.0176.2.013.0000 **ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):** 3.3.90.30.00 **FONTE(S) DE RECURSO(S):** 1.500.1002.00 E 1.600.0000.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**. **CONTRATADA: J.P. DISTRIBUIDORA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SESSENTOS REAIS)** **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO PEDROSA NOGUEIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE JULHO DE 2025 ARNEIROZ/CE, 02 DE JULHO DE 2025 **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** ORDENADOR(A) DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N°0608.37/2025. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa as 23(Vinte e Três) Unidades Executoras (UEX) para Regularização de CNPJ, Mudança dos Responsáveis, Parcelamento, DCTF/WEB, Acompanhamentos das Certidões Conjuntas RFB/PGFN E CRF (Caixa Econômica Federal) Orientação sobre Prestação de Contas junto ao FNDE, Orientações sobre Despesas com Recursos Federais e demais Atos Referentes as Unidades Executoras, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025 até às 12h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de agosto de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min do dia 21 de agosto de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 06 de agosto de 2025. **Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°0608.36/2025. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a conclusão da Barragem e Ampliação do Sangradouro do Açude Carnaubas, no Município de Santana do Acaraú. **DO TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de agosto de 2025 à 21 de agosto de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de agosto de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 21 de agosto de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 06 de agosto de 2025. **Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 - Centro de Redenção/Ce, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas Submersas e Motores(Mergulhões) pertencente as Escolas da Secretaria de Educação e pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **05 de SETEMBRO DE 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 04 de AGOSTO de 2025. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.** O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP 005-2025 - SMIU cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, abrangendo ainda os serviços complementares de varrição pública, poda de árvores, capinação e pintura de meio-fio, com vistas a atender as demandas contínuas e recorrentes da Administração Pública Municipal de Catarina, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/08/2025. Catarina – CE, 06 de agosto de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO -** O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PRAZO** do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.099/2025-PE, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias Tipo D (UTI)**, conforme especificações, para atendimento as demandas do Hospital Municipal da cidade de Ubajara - CE, com reabertura prevista para o dia 21.08.2025, às 10:00 hs. Ubajara/CE, 05 de agosto de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA: EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.31.001-SEINFRA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** ATL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, estabelecida à R. José Natal de Araújo, nº 1375, Terreiro, Bairro Floresta, CEP: 63.870-000, Boa Viagem- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210.0001/95 representada por Amanda Witoria Bezerra Lopes. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, CONFORME MAPP: 5742. **VALOR:** R\$ 68.373,10 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO:** nº 07.01.15.451.0013.1.016/ 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2406.04-01-SEOB-CE, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** JORDELIO COELHO DAMASCENO – Ordenador de despesas da secretaria de infraestrutura e Empresa ATL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - Sra. Amanda Witoria Bezerra Lopes. Ibicuitinga-CE, 31 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20230242. ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-04/2023 – SEDUC. **CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia. **CONTRATADA: L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS,** com Sede à Av. Dom Lino, 630, Centro, Russas, Ceará, Inscrita no CNPJ sob o N° 35.231.337/0001-94. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Refrigeração (Bebedouros, Refrigeradores, Freezers, Geladeiras e Condicionadores de Ar), Fogão Convencional, Industrial, Forno Industrial e demais Eletrodomésticos, afim de atender a Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Fundamentação Legal encontra-se amparada no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações: **DA VIGÊNCIA:** A partir de 01 de agosto de 2025. **DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO, CPF nº 022.561.363-88. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 015-2025CE do Processo Administrativo nº 1107022025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da EEF Luiza Távora, na localidade de Mataquiri, sede do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 07/08/2025 até às 07:59h do dia 22/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 22/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 014-2025CE do Processo Administrativo nº 1107012025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da CEITI Raimundo Edson Leão Lima, no Bairro: Mutirão, sede do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 07/08/2025 até às 07:59h do dia 22/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 22/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.07.28.01**, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07.001/2025-CE. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de um Galpão Industrial – MAPP 59, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura - Samara Dayne Lemos. **CONTRATADA:** Forte Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.510.216/0001-95. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.770.128,42 (Um milhão, setecentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Representada por Fabio Barbosa da Silva. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.661.0492.1.014.0000 – Projeto de Atração e Desenvolvimento Industrial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de julho de 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.011/2025-PE**, que tem como objeto o **Aquisição de Material Permanente Tipo Ventilador Freezer, Bebedouro, Refrigerador e Fogão Industrial** de interesse Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 06/08/2025 até o dia 19/08/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior – Secretário Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE, em 04 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01.015/2025-CP.** O Agente de Contratação da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **26 de setembro de 2025, às 10:00h**, na sede da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE** o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. Opson Marques de Oliveira, Agente de Contratação. Maranguape, em 04 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 5º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 06 meses, a partir de 19 de junho de 2025. Signatário: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 16 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE016/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE016/2025-SRP**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, VISANDO PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL E MELHOR DESEMPENHOS DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS..** Data de Realização do certame: 19 de Agosto de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 04 de Agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.003/2024-04, resultante do Pregão nº 07.003/2024-PERP - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Ana Karolina Alencar Karam Ltda, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, epi's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. O presente Termo Aditivo consigna um acréscimo no quantitativo dos respectivos itens correspondentes a 20,42% do valor inicial pactuado. Signatário: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 28 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2025. Extrato de Contrato nº 2025.07.31.148. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA, CNPJ nº 52.587.475/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e outros que se fazem necessários do PCMSO como a Elaboração do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e a Audiometria, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Medeiros da Silva. CRATO/CE, 31/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2025. Extrato de Contrato nº 2025.07.31.149. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, CNPJ nº 31.459.276/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e outros que se fazem necessários do PCMSO como a Elaboração do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e a Audiometria, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 26.094,00 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Oseias Carvalho Rodrigues. CRATO/CE, 05/08/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2025. Extrato de Contrato nº 2025.07.31.150. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PREVINA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 59.244.136/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e outros que se fazem necessários do PCMSO como a Elaboração do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e a Audiometria, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 51.270,20 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Guilherme Carvalho Ramos de Oliveira e Silva. CRATO/CE, 01/08/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 31.07.03/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO N° 31.07.03/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL MÉDICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIO-X, INSTRUMENTAL E COLCHÕES HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO - PREGOEIRO(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.01.01 /2025 – PMI-SEINFRA –** A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação CE-2025.06.16.01-PMI/SEINFRA, vem por intermédio desta, PUBLICAR o extrato resumido do contrato firmado com a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, de praças e áreas de lazer de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **DESCONTO:** 5,6% (cinco vírgula seis por cento). **VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 15.451.0033.1.032.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. Antônio Ricarte Sobrinho. IGUATU-CE, 01 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 006/2025/PQ** – A Prefeitura Municipal de Tamboril/CE – Através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação N° 006/2025/PQ, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br cujo Objeto é Pré-Qualificação de Empresa especializada para prestação dos serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE. Os interessados deverão enviar sua Documentação no Prazo do dia 07 de Agosto de 2025 até as 07h59min do dia 21 de Agosto de 2025. Data da Realização do Certame: 21 de Agosto de 2025 às 08h (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios), [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Tamboril-CE, 05 de Agosto de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 0408.001/2025** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação N° 0408.001/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. Objeto: Pré-Qualificação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa responsável para locação de veículos automotores para manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Moraújo-CE. Período de Recebimento dos Documentos: **de 06 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025**. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP: 62.480-000, Moraújo-CE, dentro do horário (08h às 12) ou pelo E-mail: licitamorauido@gmail.com. O Edital na íntegra disponível no PNCNP e no Site do Município e no Portal de Licitações TCE-CE. Moraújo-CE, 06 de Agosto de 2025. Francisco Carlos Araujo Belchior – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 02/2025-SETAS.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 02/2025-SETAS, que tem como objeto e o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos com intuito de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbm.net.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 18/08/2025. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 18/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 05 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025-PERP-ADM** – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90014/2025-PERP-ADM, Processo N° 2025.06.10.14-PERP, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, para atender as diversas Secretarias do Município de General Sampaio**. A realizar-se no dia 20 de Agosto de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / e Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). General Sampaio-CE, 05 de Agosto de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Publicação - Processo Administrativo de Adesão N° 005/2025 - SECULT, Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**. Favorecida: Arktec Construtora e Arquitetura Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de conservação, manutenção, requalificação e adequação, a serem executados nos prédios e espaços públicos da secretaria de cultura e turismo no Município de Limoeiro do Norte, decorrente da Adesão ata de Registro de Preços N° 20250335, Concorrência Eletrônica N° 006/2025 GM, Processo Administrativo N° 006/2025 - GM. Valor Global: R\$ 637.179,76 (seiscentos e trinta e sete mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Limoeiro do Norte-Ce, 04/08/2025. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de Suspensão em “SINE DIE” da Concorrência Eletrônica N° CE 02/2025-SEUMA**. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, torna público que fica Suspenso em “SINE DIE” a Concorrência Eletrônica N°. CE 02/2025 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos distritos do Município de Tianguá-CE. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude do acato do pedido de esclarecimentos e revisão do projeto básico. Após as correções será divulgado o novo edital nos mesmos meios de publicação. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Valfrido de Paulo Fontenele - Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente. Prefeitura Municipal de Tianguá, 05 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° PE-023/2025-SME**. A Prefeitura Municipal de Pentecoste, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o Processo Licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico N° PE-023/2025-SME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE. O Secretário, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico N° PE-023/2025-SME, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. **Penteocste/CE, 30 de julho de 2025. Marcio Gardel de Paiva Ladislau - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação**. Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE-027/2025-SME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, cadastramento, acompanhamento e monitoramento do fluxo de matrículas e da atividade complementar no censo escolar e com ações pedagógicas junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Pentecoste-CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; [www.pentecoste.ce.gov.br/](http://www.pentecoste.ce.gov.br/); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 21 de agosto de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica N° 007/2025-CP - Lei nº 14.133/2021**. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 21 de agosto de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção vias públicas do Município de Pedra Branca-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca/CE, 05 de agosto de 2025. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica N° 008/2025-CP - Lei nº 14.133/2021**. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 22 de agosto de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Construção de 2(dois) Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Pedra Branca - CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 05 de agosto de 2025. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.014/2025-PERP**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o nº 01.014/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para futura e eventual aquisição, recarga e sinalização de extintores para atender às demandas das Unidades Administrativas do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 19 de agosto de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze) horas, horário de Brasília, do dia 19 de agosto de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 05 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.05.1**. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação para o fornecimento de Materiais Hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde de forma complementar, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de Agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 21 de agosto de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 21 de agosto de 2025 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnccp.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 05 de agosto de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretarias de Educação e Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico N° 2025.06.27.001-GM; Ata N° 2025.07.31.001-SEDUC; Valor Global: R\$ 1.099.840,00; Ata N° 2025.07.31.001-SESA; Valor Global: R\$ 449.470,00; Detentor e signatário: Antônio C. Silveira Alves Gráfica Ltda - Gráfica Nossa Senhora de Fátima, Antônio Cleyson Silveira Alves, Sócio Administrador; Objeto: Registro de preços visando à aquisição futura de material gráfico, para atender as necessidades das unidades administrativas do município; Data da Assinatura: 01/08/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.29.4.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de buffet, coffee break, aluguel de som e decoração de espaços destinados aos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jardim - CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 07 de agosto de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de agosto de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 21 de agosto de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: ([licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br)). **Jardim/CE, 05 de agosto de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2025.08.05.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.05.1, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacaoabaiara@gmail.com](mailto:licitacaoabaiara@gmail.com). **Abaiara/Ceará, 05 de Agosto de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato N° 2025.06.12.001-01.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pacajus/CE, em conformidade com o Decreto Municipal nº 40/2024, combinado com a Lei nº 14.133/2021, torna público o extrato do Contrato nº 2025.06.12.001-01, celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 2025.06.12.001-DL. O objetivo do contrato é a contratação de assessoria para formação de agentes culturais para elaboração de projetos, cadastramento no Mapa Cultural, criação de portfólio, entre outras ações formativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de Pacajus, conforme exigido pelo Novo PROSIEC. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pacajus. Contratada: Antonio J.C de M. Junior LTDA CNPJ: 51.216.866/0001-75. Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025. Valor do Contrato: R\$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: nº 2001.13.122.0054.2.086, elemento 3.3.90.35.00, subelemento 3.3.90.35.01, fontes 15.00.00.00.00/17.59.00.00.00. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Assinam pelo Contratado: José Magno de Carvalho Sousa. Assinam pelo Contratante: Antônio José Cândido de Moura Júnior. Pacajus/CE, 05 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato Terceiro Aditivo, referente ao Contrato N°: 2022.05.19.1. Processo Licitatório N°: 2022.03.23.1.** Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE. Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93, Art 57, Inciso II, § 2º. Contratante: Município de Granjeiro, inscrito no CNPJ sob nº 41.342.098/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: V e V Empreendimentos EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ sob nº 27.499.707/0001-40. Valor do Aditivo: R\$ 295188,00. Data do Aditivo: 16 de Maio de 2025. Vigência: 19/05/2025 A 18/05/2026. Signatários: Pela Contratante: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima; Pelo Contratado: Victor Valerio da Silva Lopes Nogueira. Granjeiro/Ceará, 16 de Maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Pré-Qualificação n° 05.004/2025 - PQ.** A Secretaria de Educação e Desporto torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 28 de agosto de 2025, estará recebendo os documentos de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 05.004/2025 - CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando a contratação de empresa para reforma e ampliação da E.E.B.M. Francisco Monteiro Filho, no Município de Guaiúba/CE. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br) ou enviados por via postal para o seguinte endereço: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, na Rua Pedro Augusto, 53, Bairro Centro, Guaiúba - CE, CEP 61-890-000. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Guaiúba/CE, 06 de agosto de 2025. José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 29.07.01/2025 - SAS.** Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para equipagem da Unidade de Acolhimento Institucional (Novo Lar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morada Nova-CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 20 de agosto de 2025 as 08h:30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) <https://www.moradanova.ce.gov.br/> Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira. Morada Nova/CE, 05 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Pré-Qualificação N° 90004/2025-PQ/EDU - Processo Administrativo N° 2025.05.12.01.** O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará Pré-qualificação do tipo Subjetiva e nos termos do Art. 80 da Lei 14.133/2021 e tem como finalidade Pré-qualificar licitantes para a construção da nova Sede da Secretaria de Educação e do Projeto Educar Melhor, do Município de São Benedito/CE. Período inicial de Pré-qualificação: das 08h do dia 06/08/2025 às 10h do dia 21/08/2025 às 10h. A Pré-qualificação ficará permanentemente aberta para novos ciclos de análise de pré-qualificados. Condições e exigências para a Pré-qualificação das empresas, estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> - (ABA - Procedimentos Auxiliares) endereço do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para licitações abertas. **São Benedito/CE, 05 de agosto de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o Aviso de Adiamento ao Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.05.21.02-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação e montagem das linhas de entrada e saída de água no dessalinizador de água do mar, a través de um emissário submarino para a saída do resíduo e um emissário de captação de água de mar, vinculados a usina de dessalinização de água do mar de interesse do Município de Caucaia/CE. Motivo: Os motivos detalhados encontram-se expressamente indicados no texto do adendo. Desse modo, em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 21 de agosto de 2025 às 09h00min, (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral ao Adendo de Retificação, através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 05 de agosto de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 010/2025/PE – O(A) Prefeitura Municipal de Catunda, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 21 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 010/2025/PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização de eventos e festividades no Município de Catunda-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 9432-2363 ou no Endereço: Rua Vila Nau, N° 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 05 de Agosto de 2025. Paulo Rômulo de Carvalho – Pregoeiro(a).**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Miraíma - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° 90005/2025 - CP.** A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° 90005/2025 - CP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em Diversas Ruas do Município de Miraíma/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site Compras Gov, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 20/08/2025. Abertura das Propostas: 20/08/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 20/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). **Antônio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraíma, 05 de Agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 31.07.2025.01-SRPE, UASG: 981543.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de fornecedor para os serviços de coffee break, buffet, quentinha, lanches prontos e decoração de pequeno porte para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-Ce, tipo menor preço Global Por Lote/Grupo. Início da entrega das propostas: a partir da dia 06/08/2025 no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 19/08/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [santanadocariri.ce.gov.br](https://santanadocariri.ce.gov.br). Maiores Informações no e-mail [licitacao@santanadocariri.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadocariri.ce.gov.br). **Santana do Cariri/Ce, 05 de agosto de 2025. Lucas Justino Caetano- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio- Extrato de Rescisão.** Contratante: Sec. M. de Infraestrutura. Contratada: NSA Locações e Serviços Eireli,CNPJ nº 26.669.235/0001-64. Objeto: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 2024.05.23.05.001, rescind-lo amigavelmente a partir de 05/08/2023, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado a Sec. M. de Infraestrutura, Data da Rescisão: 05/08/2025. Representante da Contratante: Ana Raquel Sales Silva, CPF nº \*\*\*.454.373-\*\* e representante da Contratada: Sr. Thayan Barboza Silva, CPF sob o nº \*\*\*.551.793-\*\*. Contratante: Sec. M. Infraestrutura, Contratada: NSA Locações e Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 26.669.235/0001-64. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 2024.05.23.05.001, decorrente do processo de Concorrência Eletrônica nº 2403.22-01-SEINFRA-CE, que tem por objeto a construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, localizada em diversas ruas da Sede do Município de Baixio-CE, conf. Contrato de Repasse Nº 943568/MCIDADES/CAIXA. Representante da Contratante: Ana Raquel Sales Silva, CPF nº \*\*\*.454.373-\*\*.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Edital de Publicação.** Eu, Jerônimo Neto Brandão, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Morrinhos/CE, portador do documento de identidade nº 2000097010899 e CPF nº \*\*\*.199.493-\*\*, declaro que o Decreto N° 012/2025, de 23 de junho de 2025, "Aquisição de 01 (um) caminhão basculante com carroceria completa de acordo com a Emenda de Bancada N° 710700 14, Func. Programática 20.608.1144.20ZV, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária, para atender demanda da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos/CE, foi devidamente publicado no flanelógrafo no Hall da entrada da Prefeitura Municipal de Morrinhos- Ceará e no site Municipal, [www.morrinhas.ce.gov.br](http://www.morrinhas.ce.gov.br), bem como encaminhado ao Poder Legislativo e Judiciário deste Município, conforme previsto no Art. 75, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Morrinhos/CE. **Jerônimo Neto Brandão. Prefeito Municipal de Morrinhos - CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas.** A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que no dia 20 de agosto de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.04.08-03E, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino, de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE. O Edital completo estará disponível no endereço <https://tarrafas.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Tarrafas, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Buladeira, CEP: 63145-000, Tarrafas - CE, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites <https://www.licitacaotarrafas.com.br> ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitacoes <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Tarrafas-Ce, 04 de agosto de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Suspensão.** O Agente de Contratação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, do Município de Boa Viagem/CE, torna público a Suspensão do Processo Administrativo de Pré-qualificação nº 2025.05.14.01 em todos os seus efeitos, bem como a Concorrência Eletrônica nº 2025.07.02.001, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos bairros, junto a Secretaria de Infraestrutura e recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, conforme o Contrato de Repasse Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA, até ulterior determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em sentido diverso. **Boa Viagem - CE, 05 de agosto de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 0508.01/2025-CE.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0508.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da E.M.E.I.F. Francisco de Assis Leite, junto a Secretaria de Educação do Município de Salitre-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 05 de agosto de 2025. Thamiris Pereira Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** O Município de Ipaumirim/CE torna público que em razão da não assinatura do contrato por parte da empresa Francisca Maria Gonçalves Urias junto ao lote 4, estará reabrindo o trâmite processual do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.11.1, na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link [www.licitacaoipaumirimce.com.br](http://www.licitacaoipaumirimce.com.br), com designação de início para às 13h:00min do dia 08 de agosto de 2025, onde retroagiremos para a fase de negociação junto ao(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação e demais fases processuais. Maiores informações na sede do Setor de Contratações, sito na Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8hs às 14hs ou pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 05 de agosto de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2025-SEDUC.** Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Jaguaretama-CE, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 21.08.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.25.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.25.01, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/08/2025, até às 17h00min do dia 19/08/2025. Data de Abertura das Propostas: 20/08/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 05/08/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE-009/2025-SEINFRA.** Objeto: Pré-Qualificação para contratação de execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Nova Jerusalém, zona urbana do Município de Pentecoste-CE. - Data de recebimento a partir de 07 de agosto de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Credenciamento.** Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Chamamento Público N° 003/2025-SEINFRA. Objeto: Credenciamento de profissionais para realização de serviços diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Municipal de Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de dia 07 de agosto de 2025. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação.** Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE-008/2025-SME. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas nas escolas das localidades do Município de Pentecoste/CE. Data de recebimento a partir de 07 de agosto de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato de Dispensa de Licitação.** A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Tianguá/CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação N° DP01/2025-SECULT. Objeto: Processo de Dispensa de Licitação N° DP01/2025-SECULT, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, para realização de oficina plataforma Mapa Cultural-O6/A, curso elaboração de Projetos Culturais-20/A, curso elaboração de 1Projetos 30H/A e curso Execução e Gestão de Projetos Culturais-20H. Favorecido: P & N Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 49.080.493/0001-06, cujo Valor Global é de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). **Cleonice Carneiro Jacinto, Secretária Municipal de Cultura. Tianguá/CE, 04 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.07.30.01/PE/PMC. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos destinados à manutenção de automóveis, equipamentos e máquinas pesadas pertencentes à frota automotiva e mecanizada do Município de Croatá/CE, de acordo com suas linhas de montagem, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência Cilia, Auditax ou similar - Data de Abertura: 19/08/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusciê Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-026/2025** – Objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de material de consumo médico hospitalar destinado ao funcionamento do Sistema de Saúde do Município de Iracema/CE.** Tipo: **Menor Preço Por Lote.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 20 de Agosto de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-022/2025 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes e demais materiais infantis destinados para a Escola em Tempo Integral de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema/CE. O Município de Iracema, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do processo em referência. **FORNECEDOR: PERSONALIZZE - PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA - (CNPJ sob o nº. 50.541.827/0001-80).** **VALOR GLOBAL: 113.250,00.** **DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 18/07/2025. **CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA N° 007/2025** – A Agente de Contratação do município de Tamboril vem publicar Aviso de Chamada Pública N° 007/2025, cujo Objeto é **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem oferecidos aos usuários do SUS de forma complementar, através da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril – CE.** Os interessados deverão enviar a Documentação de Habilitação no período de 07 de Agosto de 2025 até as 08h do dia 31 de Dezembro de 2025, no endereço de Email: [licitacao@tamboril.ce.gov.br](mailto:licitacao@tamboril.ce.gov.br). **Tamboril-CE, 05 de Agosto de 2025.** Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07.001/2025-CE.** Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de um Galpão Industrial – MAPP 59, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú-CE.** Vencedor: **Forte Construções Ltda, CNPJ N° 03.510.216/0001-95,** apresentou o valor global de **R\$ 1.770.128,42 (Um milhão, setecentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).** Homologado e adjudicado a presente licitação na forma da Lei N°. 14.133/21 – **SAMARA DAYNE LEMOS – Secretaria Municipal de Cultura.** Banabuiú/CE, 28 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretarias de Educação e Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico N° 2025.05.16.001-GM; Contrato N° 2025.07.31.001-SESA; Valor Global: R\$ 224.735,00; Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2.008, 02.17.17.10.302.1003.2.011; Contrato N° 2025.07.31.001-SEDUC; Valor Global: R\$ 549.920,00; Dotação Orçamentária: 01.07.07.12.122.0402.2.017, 01.18.18.12.361.1201.2.019; Contrato e signatário: Antônio C. Silveira Alves Gráfica Ltda - Gráfica Nossa Senhora de Fátima, Antônio Cleyson Silveira Alves, Sócio Administrador; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Objeto: Registro de preços visando à aquisição futura de material gráfico, para atender as necessidades das unidades administrativas do município; Data da Assinatura: 01/08/2025; Vigência: 31/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.004.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, torna público que o Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.004, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, foi Anulada, por determinação da Secretaria competente, na forma do Art. 71 e Art. 164 da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Forquilha/CE, 05 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá/CE comunica a Revogação da Concorrência Pública N° 005/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção do Cine Teatro, no Município de Tauá/CE. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea “c”, da Lei Federal n° 8.666/93. **Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas. Tauá-CE, 05 de agosto de 2025.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.07.23.01/CE/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de conclusão da 1ª etapa da construção do Estádio Municipal de Croatá/CE - Data de Abertura: 21/08/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Editorial: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva. Croatá - CE, 05/08/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Contrato Nº 202507160001 - Origem: Concorrência pública Nº 05.005/2025- Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(O): Sigor Construcoes e Servicos Ltda. Objeto: Pavimentação de vias no Município de Novo Oriente - CE, conforme PT 1091565-47. Valor Total: R\$ 4.521.676,05 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscientos e setenta e seis reais e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 0501.15.451.0901.1.044 - Construção, ampliação e reforma de pavimentação urbana e rural, R\$ 4.521.676,05 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 16 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.01/PE/PMC. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos das diversas secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 19/08/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Editorial: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juscíê Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a pavimentação de vias no Município de Novo Oriente - CE, conforme PT 1091565-47, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.005/2025, em favor da Empresa: Sigor Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ: 40.734.580/0001-65, Vencedora, com Valor Global de R\$ 4.521.676,05 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscientos e setenta e seis reais e cinco centavos). **Novo Oriente - Croatá, 06 de agosto de 2025. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a pavimentação de vias na zona urbana do Município de Novo Oriente-CE, conforme PT - 1090127-44, na modalidade Concorrência Pública Nº. 05.006/2025, em favor da Empresa: C B Construcao de Edificio LTDA, CNPJ: 36.114.883/0001-08, Vencedora, com Valor Global de R\$ 1.545.573,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Novo Oriente - Croatá, 06 de agosto de 2025. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2025 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes e demais materiais infantis destinados para a Escola em Tempo Integral de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema/CE. O Município de Iracema, torna público o Extrato do Contrato Nº 20252201 do processo em referência. **FORNECEDOR: PERSONALIZZE - PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA** - (CNPJ sob o nº. 50.541.827/0001-80). **VALOR GLOBAL: 113.250,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2025. **Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através de seu Pregoeiro designado, torna público o adendo ao editorial, PE 016/2025 – SMS, alterando a data de abertura da licitação, **ONDE SE LÊ 15/08/2025 passará a ser 19/08/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias (parciais e totais) com fornecimento de material e mão de obra conforme demanda, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) do Município de Catarina, com data de abertura marcada para o dia 19 de agosto de 2025, às 09:30 horas. Catarina - CE, 06 de agosto de 2025. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.08.04.001-SEINFRA da Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.15.001-SEINFRA; Contratada e signatário: VIPON Empreendimentos Ltda, CNPJ: 34.631.462/0001-29, Jose Vitor Beserra Pontes; Valor Global: R\$ 278.458,38; Objeto: Contratação de empresa para construção/ ampliação de uma rede de saneamento básico no município, conforme documentação técnica em anexo; Dotação Orçamentária: 01.11.11.17.512.1702.1005; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 04/08/2025; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, Wanderley Pereira Diniz. Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2025.07.31.001-SUSEP do Pregão Eletrônico Nº 2025.07.16.001-SUSEP; Valor Global: R\$ 2.151.936,00; Detentor e signatário: Verona Combustiveis Ltda - Posto Central, Maeli Pereira Torquato Ne; Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível diesel S-10 e gasolina comum, para atender a demanda de veículos coordenados pela Secretaria; Data da Assinatura: 04/08/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretaria de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2500061001-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preço visando a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de central de ar-condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Contrato Nº 202507100001 - Origem: Concorrência Pública Nº 05.006/2025- Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(O): C B Construcao de Edificio LTDA. Objeto: Pavimentação de vias na zona urbana do Município de Novo Oriente-CE, conforme PT - 1090127-44 - Valor Total: R\$ 1.545.573,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo Nº 2023.5.2025.70180 com uma Área Autorizada de 17,85ha (LO 303/2021-DICOP-SPU 9031239/2018), validade de 08/07/2025 a 08/07/2027, localizado no Município de Sobral/CE - Usina Rica/Fazenda Pereiro/Fazenda Parangaba. Foi determinado o cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.